



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5850/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 06/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

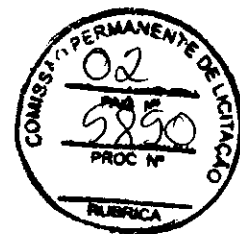
DATA: 22 DE ABRIL DE 2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Altamira do Maranhão 63.428.361/0001-53
Weliton Ferreira de Oliveira

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal pode precisar contratar uma empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades. Aqui estão algumas razões pelas quais isso pode ser necessário:

Necessidades da Câmara Municipal

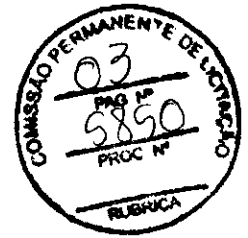
1. **Material de expediente:** A Câmara Municipal precisa de materiais de expediente, como papel, canetas, lápis, etc., para realizar suas atividades diárias.
2. **Limpeza e manutenção:** A Câmara Municipal precisa de produtos de limpeza e manutenção para manter suas instalações limpas e seguras.
3. **Consumo:** A Câmara Municipal pode precisar de produtos de consumo, como café, água, etc., para atender às necessidades de seus funcionários e visitantes.

Benefícios da contratação

1. **Economia de tempo:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode economizar tempo e recursos que seriam gastos em busca de materiais e suprimentos.
2. **Redução de custos:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a reduzir os custos da Câmara Municipal, pois as empresas especializadas podem oferecer preços competitivos e descontos por volume.
3. **Garantia de qualidade:** A contratação de uma empresa fornecedora pode garantir a qualidade dos produtos e materiais fornecidos, o que é importante para a imagem e reputação da Câmara Municipal.

Importância para a gestão pública

1. **Transparência:** A contratação de uma empresa fornecedora deve ser feita de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

- transparente e seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação.
2. **Eficiência:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a melhorar a eficiência da Câmara Municipal, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.
 3. **Responsabilidade:** A Câmara Municipal tem a responsabilidade de gerenciar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, e a contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a alcançar esse objetivo.

Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada em Abril de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Altamira do Maranhão – MA, optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPONA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

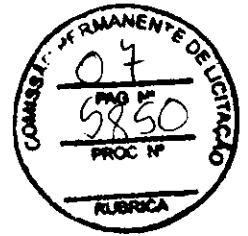
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECALDO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10
49	CD - RW	UND	30
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10
	TOTAL		
MATERIAL DE LIMPEZA			
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10



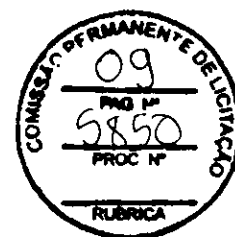
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	10
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

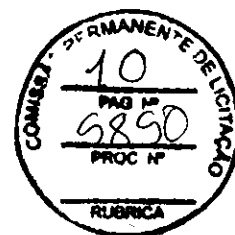
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



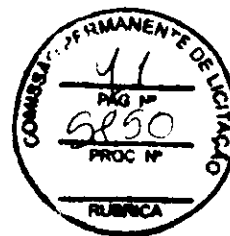
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6
	TOTAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
N°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

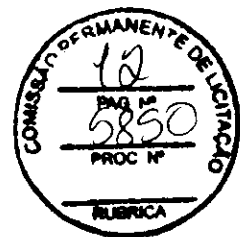
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100
102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50
124	FACA 12" CM	UND	6
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Altamira do Maranhão – MA, 22 de Abril de 2025.

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Weliton Ferreira de Oliveira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

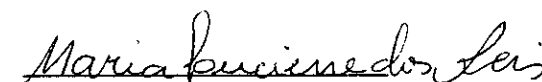
TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5850/2025

AUTUAÇÃO: AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PROCEDE-SE A:

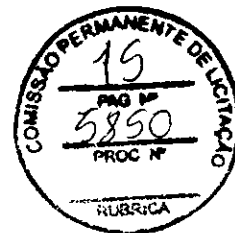
AUTUAÇÃO

NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, AUTUO O PRESENTE **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 5850/2025**, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, QUE TEM POR FINALIDADE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.**


Maria Luciene dos Reis
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Setor de Contratação
Câmara Municipal de Altamira do Maranhão.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021

Prezado Sr,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18, da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda pelo setor requisitante.

O procedimento de levantamento de preço de mercado deverá respeitar os critérios do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e o regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do processo.

Altamira do Maranhão – MA, 22 de Abil de 2025.

Maria Luciene dos Reis
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO****EMPRESA:****FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ. 04.557.364/0001-09

RODOVIA BR 316, KM 361, CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, 05, CENTRO, BACABAL – MA.

Convidamos a empresa acima para apresentar Proposta de Preços de Mercado, para contratação do objeto abaixo discriminado, podendo ser encaminhado no endereço Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000 - Altamira do Maranhão – MA, ou E-mail: cplcamaraaltamira@gmail.com.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

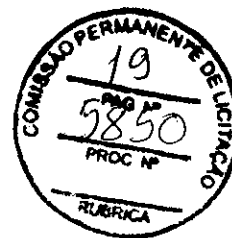
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



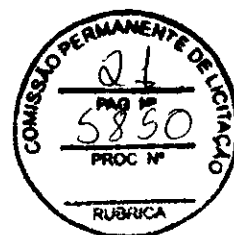
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10
49	CD - RW	UND	30
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10

MATERIAL DE LIMPEZA

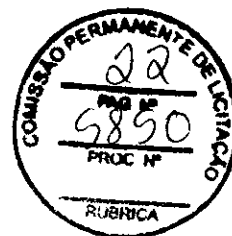
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	10
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MM X 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100

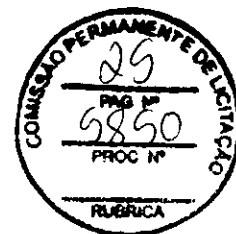


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50
124	FACA 12" CM	UND	6
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10

Altamira do Maranhão/MA, 22 Abril de 2025

Karen Bianca Bogea Nina
KAREN BIANCA BOGEEA NINA
Agente de Contratação



FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



PROPOSTA DE PREÇOS

À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA. ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA , FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	38,58	270,06
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	31,21	218,47
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,59	77,95
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS. COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,19	225,95
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	78,50	392,50
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO. TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	21,78	326,70
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,78	176,70



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,55	173,25
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,71	430,65
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,88	134,40
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,37	106,85
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,79	506,85
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	285,00	5.700,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,42	714,20
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,90	39,00
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,50	55,00
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,43	184,30
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	52,50	105,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,93	319,30
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,41	508,20
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	54,40	816,00
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	7,10	355,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,89	416,70
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,22	322,20
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,70	317,00



Comercio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CEN

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,93	458,60
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,03	780,90
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,50	110,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS. CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,00	90,00
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	6,90	138,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 - CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,50	142,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,50	292,50
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4. COR AZUL, E PRETA.	UND	5	18,82	94,10
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	55,00	275,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	55,00	275,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	14,60	438,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,00	180,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,00	360,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CEN
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,50	290,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	25,00	125,00
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	22,00	110,00
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	12,00	60,00
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,00	520,00
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,00	345,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	17,00	170,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,00	105,00
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,90	82,80
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
					20.194,43

MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,90	169,00
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,00	340,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,00	490,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	110,00	1.100,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,00	1.120,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTE
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA. ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,80	708,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO. FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE. CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	30,00	750,00
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	62,00	496,00
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,00	140,00
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,50	125,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO. FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	31,00	310,00
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,80	88,00
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO. CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,00	395,00
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,50	67,50
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,80	72,00
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,50	112,50
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	41,00	410,00
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,95	173,75
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,50	97,50
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,50	97,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,50	97,50

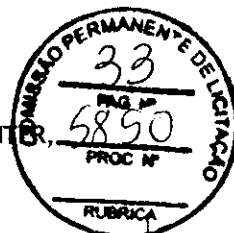


Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTRO,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMP ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	28,00	280,00
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	7,80	78,00
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,20	62,00
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	46,00	460,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	18,00	180,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,00	760,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	31,00	620,00
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM. O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1.20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	16,00	192,00
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	26,00	780,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,00	1.600,00
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,50	170,00
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,00	450,00
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L. FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,00	240,00
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	15,00	300,00
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,00	140,00
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	12,00	72,00
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	11,00	44,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	16,00	96,00
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,00	165,00
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,00	84,00
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20	14,00	280,00
97	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	12,00	240,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,50	45,00
					14.697,25
	MATERIAL DE CONSUMO				
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,90	790,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	16,25	3.250,00
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL. NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00
102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	5,90	590,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENT

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	7,03	703,00
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,99	269,70
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA - PCT C/100 UND	PCT	50	9,00	450,00
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA - PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,50	975,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	14,99	2.998,00
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	7,00	84,00
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,90	1.090,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,20	1.980,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,99	1.498,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,00	90,00
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	18,99	189,90
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,50	135,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	35,00	210,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ:57.711.049/0001-70

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CE
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,00	160,00
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,00	500,00
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	115,00	1.380,00
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,50	150,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,50	170,00
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,00	2.200,00
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	33,00	1.650,00
124	FACA 12" CM	UND	6	37,00	222,00
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,00	750,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,00	750,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,00	750,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,00	750,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,00	750,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,00	750,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	5,10	51,00
	TOTAL				27.526,10
	VALOR TOTAL				62.417,78

Bacabal – MA, 23 de Abril de 2025

SOMA GERAL DA PROPOSTA: R\$ 62.714,78

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

ENTREGA: Até 15 dias

Informações Bancárias:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA SÓCIO
PROPRIETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



DESPACHO

À Sra.
Maria Luciene dos Reis
Secretária

Em atenção a vossa solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida no DFD elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

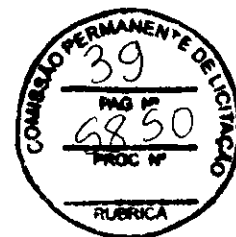
II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

X **IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

A Lei nº 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

Ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O aludido decreto preconiza no inciso XI do art. 9º, sobre a necessidade de realização periódica de tal pesquisa para comprovação da vantajosidade da contratação

Ainda, dispõe a Instrução Normativa n.º 003/17, que as aquisições originárias de “Registro de Preços”, obrigatoriamente, antes de qualquer liquidação da despesa, deverão ser objeto de análise dos preços junto ao mercado, no respectivo momento, e renegociado com o fornecedor no caso de sobejar o valor contratado.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	49,88	498,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,55	505,47
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	37,96	265,72

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	30,84	215,86
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,30	76,48
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,40	226,98
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	77,83	389,17
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	20,93	313,90
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,59	173,90
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,10	166,50
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,54	428,05
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET-FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,46	132,30
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,36	106,78
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,46	501,95
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	283,33	5.666,67
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,54	715,40

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

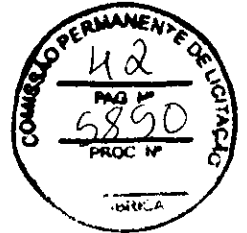
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,83	38,33
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,37	53,67
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,21	182,10
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	51,90	103,80
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,61	316,10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,60	512,07
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	54,47	817,00
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	6,70	335,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

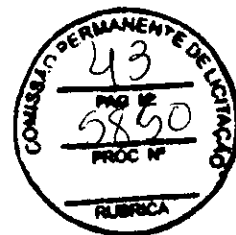
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,50	404,90
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,27	322,73
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,73	317,33
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,94	458,87
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,34	790,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,23	104,67
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,33	91,67
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	7,10	142,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,97	149,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,37	290,50
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5	18,49	92,45
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	53,00	265,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	53,00	265,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	13,93	418,00
42	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,73	202,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,83	385,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,43	288,67
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	24,37	121,83
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	21,43	107,17
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	11,43	57,17
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,77	527,67
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,87	358,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	16,53	165,33
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,33	106,67
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,80	81,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
TOTAL					20.097,68

MATERIAL DE LIMPEZA

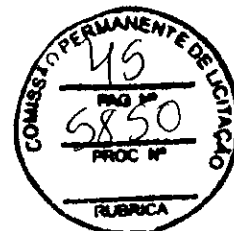
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.		
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,10	161,00
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,30	346,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,60	496,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	109,00	1.090,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,43	1.124,33
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,70	707,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	29,43	735,83
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	60,77	486,13
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,43	144,33
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X	UND	50	2,70	135,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

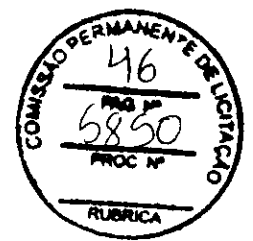
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



	75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL				
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	30,77	307,67
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,03	80,33
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,43	397,17
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,66	69,85
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,78	71,75
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,40	111,00
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	40,57	405,67
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,78	169,58
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,07	91,00
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,97	104,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,97	104,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	27,13	271,33
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	8,03	80,33
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,83	68,33
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	45,10	451,00

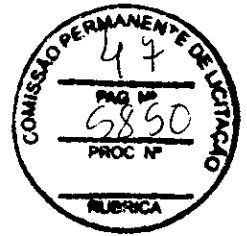


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	17,10	171,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,80	776,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	30,47	609,33
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	15,80	189,60
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	25,77	773,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,43	1.608,67
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,93	178,67
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,47	454,67
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,43	248,67
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	14,73	294,67
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,17	141,67
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	11,40	68,40
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	10,73	42,93
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	15,43	92,60
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,43	171,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,53	87,20
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20	14,53	290,67
97	AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	11,10	222,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,63	45,80
	TOTAL				14.676,68
	MATERIAL DE CONSUMO				
N°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.		
99	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,77	776,67
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	15,58	3.116,67



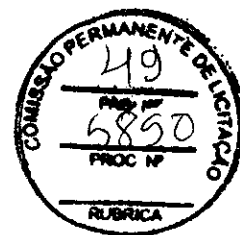
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00
102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	5,90	590,00
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	6,88	687,67



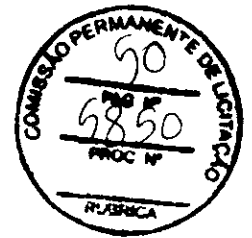
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,66	259,90
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	8,57	428,33
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,63	995,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	15,10	3.019,33
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	8,10	97,20
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,40	1.040,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,60	2.040,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,76	1.464,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,43	92,60
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	19,73	197,30
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,70	137,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	34,00	204,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,37	163,67
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,87	508,67
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	114,10	1.369,20
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,70	154,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,37	167,33

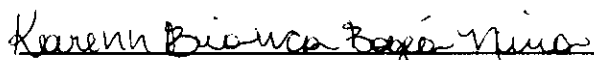


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,27	2.213,33
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	34,73	1.736,67
124	FACA 12" CM	UND	6	35,87	215,20
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,80	790,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,80	790,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,80	790,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,80	790,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,80	790,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,80	790,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	4,70	47,00
	TOTAL				27.701,23
	VALOR MÉDIO TOTAL				62.475,59

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Altamira do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2025


KAREN BIANCA BOGEA NINA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Câmara Municipal de Altamira do Maranhão

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXÉDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5850/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.**

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 62.475,59 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Altamira do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA
Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro
Altamira do Maranhão – MA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUNO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme código abaixo:

- 01. Poder Legislativo.
- 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas.
- 3.3.90.30.00 Material de consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual.

Altamira do Maranhão/MA, 24 Abril de 2025.

Ítalo Alfredo Castro de Alencar
CRC-MA 011204/O
Departamento de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro

Altamira do Maranhão – MA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIEL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUNO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**, no valor estimado de 62.475,59 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Altamira do Maranhão/MA, 25 de Abril de 2025

Welton Ferreira de Oliveira

Welton Ferreira de Oliveira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5850/2025

Assunto: Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIEL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Desta forma, em obediência a instrução regular do processo, somos favorável a contratação do objeto ora pretendido, na forma da lei, bem como demais ações necessárias ao prosseguimento do fluxo processual.

Altamira do Maranhão – MA, 25 de Abril de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA
Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5850/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 06/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.**
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.475,59 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Altamira do Maranhão - MA, 25 de Abril de 2025

Karen Bianca Boguea Nina

Karen Bianca Boguea Nina
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361-0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5850/2025
MINUTA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO XX/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, por meio de seu(a) Agente de Contratação, sediada na Avenida Raimundo Sebastião, S/N, Centro, Altamira do Maranhão/MA, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Regulamento Municipal, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data início para envio da proposta: XX/XX/2025

Data limite para envio de proposta: XX/XX/2025

Endereço para envio: E-mail: cplcamaraaltamira@gmail.com

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste AVISO poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes do início da disputa, preferencialmente pelo e-mail: cplcamaraaltamira@gmail.com

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal pode precisar contratar uma empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades. Aqui estão algumas razões pelas quais isso pode ser necessário:

Necessidades da Câmara Municipal

1. **Material de expediente:** A Câmara Municipal precisa de materiais de expediente, como papel, canetas, lápis, etc., para realizar suas atividades diárias.
2. **Limpeza e manutenção:** A Câmara Municipal precisa de produtos de limpeza e manutenção para manter suas instalações limpas e seguras.
3. **Consumo:** A Câmara Municipal pode precisar de produtos de consumo, como café, água, etc., para atender às necessidades de seus funcionários e visitantes.

Benefícios da contratação

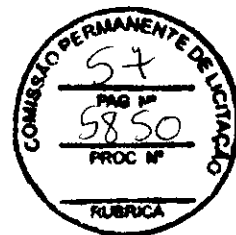
1. **Economia de tempo:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode economizar tempo e recursos que seriam gastos em busca de materiais e suprimentos.
2. **Redução de custos:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a reduzir os custos da Câmara Municipal, pois as empresas especializadas podem oferecer preços competitivos e descontos por volume.
3. **Garantia de qualidade:** A contratação de uma empresa fornecedora pode garantir a qualidade dos produtos e materiais fornecidos, o que é importante para a imagem e reputação da Câmara Municipal.

Importância para a gestão pública

1. **Transparência:** A contratação de uma empresa fornecedora deve ser feita de forma transparente e seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação.
2. **Eficiência:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a melhorar a eficiência da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



Municipal, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.

3. Responsabilidade: A Câmara Municipal tem a responsabilidade de gerenciar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, e a contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a alcançar esse objetivo.

2. - DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Por tratar-se de quantidade baixa de itens e o valor a ser contratado não exceder o limite previsto do Art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, Decreto n.º 12.343/2024, qual seja, R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), adotamos a modalidade Dispensa de Licitação, que se torna mais aplicável ao presente caso, pela celeridade e simplificação da contratações e pela agilidade da modalidade adotada, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

3.- ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	49,88	498,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,55	505,47
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	37,96	265,72
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	30,84	215,86
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,30	76,48
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,40	226,98



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	77,83	389,17
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	20,93	313,90
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,59	173,90
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,10	166,50
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,54	428,05
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET-FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,46	132,30
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,36	106,78
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,46	501,95
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	283,33	5.666,67
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,54	715,40
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,83	38,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,37	53,67
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,21	182,10
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	51,90	103,80
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,61	316,10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,60	512,07
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	54,47	817,00
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	6,70	335,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,50	404,90
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,27	322,73
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,73	317,33
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,94	458,87
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,34	790,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,23	104,67
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,33	91,67
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	7,10	142,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,97	149,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,37	290,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5	18,49	92,45
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	53,00	265,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	53,00	265,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	13,93	418,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,73	202,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,83	385,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,43	288,67
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	24,37	121,83
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	21,43	107,17
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	11,43	57,17
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,77	527,67
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,87	358,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	16,53	165,33
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,33	106,67
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,80	81,60
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
	TOTAL				20.097,68

MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,10	161,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,30	346,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,60	496,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	109,00	1.090,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,43	1.124,33
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,70	707,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	29,43	735,83
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	60,77	486,13
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,43	144,33
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,70	135,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	30,77	307,67
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,03	80,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,43	397,17
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,66	69,85
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,78	71,75
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,40	111,00
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	40,57	405,67
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,78	169,58
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,07	91,00
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,97	104,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,97	104,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	27,13	271,33
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	8,03	80,33
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,83	68,33
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	45,10	451,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	17,10	171,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,80	776,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	30,47	609,33
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	15,80	189,60
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	25,77	773,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,43	1.608,67



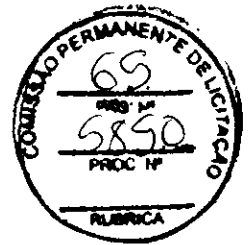
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,93	178,67
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,47	454,67
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,43	248,67
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	14,73	294,67
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,17	141,67
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	11,40	68,40
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	10,73	42,93
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	15,43	92,60
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,43	171,50
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,53	87,20
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20	14,53	290,67
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	11,10	222,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,63	45,80
	TOTAL				14.676,68
	MATERIAL DE CONSUMO				
N°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,77	776,67
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	15,58	3.116,67
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ. 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	5,90	590,00
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	6,88	687,67
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,66	259,90
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	8,57	428,33
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,63	995,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	15,10	3.019,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	8,10	97,20
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,40	1.040,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,60	2.040,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,76	1.464,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,43	92,60
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	19,73	197,30
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,70	137,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	34,00	204,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,37	163,67
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,87	508,67
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	114,10	1.369,20
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,70	154,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,37	167,33
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,27	2.213,33
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	34,73	1.736,67
124	FACA 12" CM	UND	6	35,87	215,20
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,80	790,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,80	790,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,80	790,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,80	790,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,80	790,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,80	790,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	4,70	47,00
	TOTAL				27.701,23
	VALOR MÉDIO TOTAL				62.475,59

4. - EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Os bens e serviços deverão ser entregues após o recebimento da ordem de fornecimento/serviços;

Os bens e serviços deverão ser entregues pela empresa vencedora, conforme os locais designados pela Câmara Municipal.

Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior conforme as descrições constantes no presente termo de referência, os mesmos serão devolvidos para troca, ficando a empresa contratada responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos para o recolhimento e nova entrega.

É de responsabilidade da empresa vencedora todos os custos com logística para entrega dos objetos deste Termo de Referência até os locais indicados pela CONTRATANTE, assim como as suas referidas montagens e/ou colocações do objeto no local de destino.

5 - CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos em até trinta (30) dias através de depósito bancário em conta corrente da contratada, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo servidor designado para fiscalizar a execução do Contrato, conforme quantitativo dos serviços solicitados naquele período, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

O desembolso poderá ser feito de acordo com o cronograma de trabalho realizado, após efetiva confirmação do feito em cada etapa.

A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União;
- b) Certidões Negativas da Dívida Ativa e de Situação Fiscal e Tributária do Estado;
- c) Certidão Conjunta Negativa do Município; e
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7 - AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 o Setor de Compras procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, com a média de preço de cada item.

8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01. Poder Legislativo. 01.031.0001.031.2002 Manutenção das Atividades Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar proposta mais econômica para este processo, assim que comunicada do resultado deverá apresentar a documentação abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas:

- 11.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações.
- 11.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; 11.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - 11.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - 11.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 11.7 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 - 11.8 Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente); e
 - 11.9 Comprovação de aptidão para a fornecimento dos produtos/serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 11.10 Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Altamira do Maranhão/MA, XXXXXX de 2025.

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Altamira do Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "f" da Lei n. 14.133/2021).

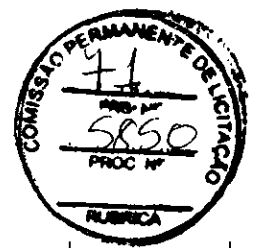
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	49,88	498,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,55	505,47
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	37,96	265,72
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	30,84	215,86
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,30	76,48
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,40	226,98
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	77,83	389,17



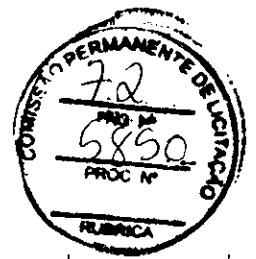
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	20,93	313,90
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,59	173,90
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,10	166,50
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,54	428,05
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET-FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,46	132,30
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,36	106,78
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,46	501,95
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO REICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	283,33	5.666,67
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,54	715,40
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,83	38,33
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,37	53,67
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,21	182,10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	51,90	103,80
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,61	316,10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,60	512,07
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	54,47	817,00
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	6,70	335,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,50	404,90



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,27	322,73
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,73	317,33
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,94	458,87
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,34	790,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,23	104,67
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,33	91,67
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	7,10	142,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,97	149,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,37	290,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5	18,49	92,45
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	53,00	265,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	53,00	265,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	13,93	418,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,73	202,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,83	385,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,43	288,67
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	24,37	121,83
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	21,43	107,17
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	11,43	57,17
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,77	527,67
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,87	358,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	16,53	165,33
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,33	106,67
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,80	81,60
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
	TOTAL				20.097,68

MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,10	161,00



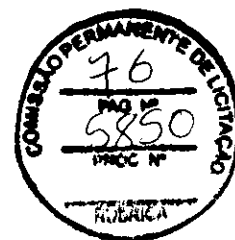
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,30	346,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,60	496,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	109,00	1.090,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,43	1.124,33
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,70	707,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	29,43	735,83
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	60,77	486,13
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,43	144,33
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,70	135,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	30,77	307,67
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,03	80,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,43	397,17
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,66	69,85
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,78	71,75
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,40	111,00
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	40,57	405,67
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,78	169,58
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,07	91,00
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,97	104,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,97	104,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	27,13	271,33
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	8,03	80,33
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,83	68,33
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	45,10	451,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	17,10	171,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,80	776,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	30,47	609,33
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	15,80	189,60
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	25,77	773,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,43	1.608,67



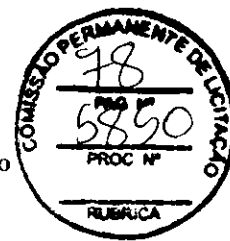
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,93	178,67
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,47	454,67
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,43	248,67
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	14,73	294,67
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,17	141,67
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	11,40	68,40
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	10,73	42,93
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	15,43	92,60
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,43	171,50
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,53	87,20
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20	14,53	290,67
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	11,10	222,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,63	45,80
	TOTAL				14.676,68
	MATERIAL DE CONSUMO				
N°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,77	776,67
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	15,58	3.116,67
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00



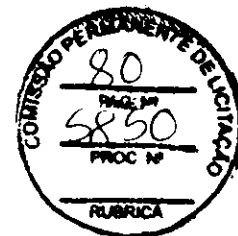
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	5,90	590,00
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	6,88	687,67
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,66	259,90
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	8,57	428,33
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,63	995,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	15,10	3.019,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	8,10	97,20
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,40	1.040,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,60	2.040,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,76	1.464,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,43	92,60
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	19,73	197,30
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,70	137,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	34,00	204,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,37	163,67
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,87	508,67
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	114,10	1.369,20
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,70	154,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,37	167,33
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,27	2.213,33
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	34,73	1.736,67
124	FACA 12" CM	UND	6	35,87	215,20
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,80	790,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,80	790,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,80	790,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,80	790,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,80	790,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,80	790,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	4,70	47,00
	TOTAL				27.701,23
	VALOR MÉDIO TOTAL				62.475,59

1.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS

As obrigações da empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo podem variar dependendo do contrato e das necessidades específicas da Câmara Municipal. No entanto, aqui estão algumas obrigações comuns que podem ser incluídas:

Obrigações da empresa fornecedora

1. Fornecimento de produtos: A empresa fornecedora é responsável por fornecer os produtos de material de expediente, limpeza e consumo solicitados pela Câmara Municipal.
2. Qualidade dos produtos: A empresa fornecedora deve garantir a qualidade dos produtos fornecidos, atendendo às especificações e padrões estabelecidos.
3. Prazo de entrega: A empresa fornecedora deve entregar os produtos dentro do prazo estabelecido no contrato.
4. Preços competitivos: A empresa fornecedora deve oferecer preços competitivos e justos para os produtos fornecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



5. Atendimento ao cliente: A empresa fornecedora deve fornecer atendimento ao cliente adequado, respondendo a perguntas e resolvendo problemas de forma eficiente.

Obrigações adicionais

1. Manutenção de estoque: A empresa fornecedora pode ser responsável por manter um estoque mínimo de produtos para garantir a entrega rápida e eficiente.
2. Substituição de produtos: A empresa fornecedora pode ser responsável por substituir produtos danificados ou defeituosos.
3. Treinamento e suporte: A empresa fornecedora pode oferecer treinamento e suporte para os funcionários da Câmara Municipal sobre o uso correto dos produtos.
4. Conformidade com normas: A empresa fornecedora deve garantir que os produtos fornecidos atendam às normas e regulamentações aplicáveis.

Importância do contrato

1. Definição de obrigações: O contrato deve definir claramente as obrigações da empresa fornecedora e da Câmara Municipal.
2. Prazo e condições: O contrato deve estabelecer o prazo e as condições de fornecimento, incluindo preços, quantidades e prazos de entrega.
3. Responsabilidades: O contrato deve definir as responsabilidades da empresa fornecedora e da Câmara Municipal em caso de problemas ou disputas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A Câmara Municipal pode precisar contratar uma empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades. Aqui estão algumas razões pelas quais isso pode ser necessário:

Necessidades da Câmara Municipal

1. Material de expediente: A Câmara Municipal precisa de materiais de expediente, como papel, canetas, lápis, etc., para realizar suas atividades diárias.
2. Limpeza e manutenção: A Câmara Municipal precisa de produtos de limpeza e manutenção para manter suas instalações limpas e seguras.
3. Consumo: A Câmara Municipal pode precisar de produtos de consumo, como café, água, etc., para atender às necessidades de seus funcionários e visitantes.

Benefícios da contratação

1. Economia de tempo: Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode economizar tempo e recursos que seriam gastos em busca de materiais e suprimentos.
2. Redução de custos: A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a reduzir os custos da Câmara Municipal, pois as empresas especializadas podem oferecer preços competitivos e descontos por volume.
3. Garantia de qualidade: A contratação de uma empresa fornecedora pode garantir a qualidade dos produtos e materiais fornecidos, o que é importante para a imagem e reputação da Câmara Municipal.

Importância para a gestão pública

1. Transparência: A contratação de uma empresa fornecedora deve ser feita de forma transparente e seguindo as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.861/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



normas e procedimentos estabelecidos pela legislação.

2. **Eficiência:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a melhorar a eficiência da Câmara Municipal, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.
3. **Responsabilidade:** A Câmara Municipal tem a responsabilidade de gerenciar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, e a contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a alcançar esse objetivo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. Trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar nas plataformas digitais de compras, onde diversos órgãos contratam serviços, objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica.
- 4.2. **Habilitação junto ao órgão de regulação:** A empresa deve estar habilitada junto ao órgão de regulação competente, como o Tribunal de Contas da União (TCU).
- 4.3. **Experiência comprovada:** A empresa deve ter experiência jurídica comprovada, com casos de sucesso e referências.
- 4.4. **Inscrição no CNPJ:** A empresa deve estar inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4.5. **Certidão de Regularidade Fiscal:** A empresa deve apresentar certidão de regularidade fiscal emitida pela Receita Federal.
- 4.6. **Certidão de Regularidade Previdenciária:** A empresa deve apresentar certidão de regularidade previdenciária emitida pela Previdência Social.
- 4.7. **Certidão de Regularidade Trabalhista:** A empresa deve apresentar certidão de regularidade trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho.
- 4.8. **Conhecimento da legislação:** A empresa deve ter conhecimento da legislação aplicável ao setor público.
- 4.9. **Equipe técnica qualificada:** A empresa deve ter uma equipe técnica qualificada e experiente.
- 4.10. **Capacidade de atendimento:** A empresa deve ter capacidade de atendimento para lidar com grandes volumes de dados e prazos curtos.
- 4.11. **Capacidade técnica com comprovação de que já atua na área.**
- 4.12. **Chamamento público:** O órgão público deve realizar um chamamento público para contratar a empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica.
- 4.14. **Análise de propostas:** As propostas apresentadas pelas empresas devem ser analisadas conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.15. **Julgamento:** A comissão de licitação deve julgar as propostas e selecionar a melhor oferta.
- 4.16. **Homologação:** A contratação da empresa selecionada deve ser homologada pelo órgão público.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- 5.1 O prazo de entrega dos bens/serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento pelo fornecedor do instrumento contratual.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361-0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

6.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto contratado, desde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADO (a), mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscais.

6.2.2. O Cronograma de desembolso será realizado mediante os serviços forem executados, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6.2.1, deste Termo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

7.2.1. SICAF;

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresa Inidóneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-cels>.

7.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNPE, mantido pela Controladoria Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa prestadora e de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei nº 8.429/1992. Que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoas jurídicas da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indireta.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linha de fornecimento similares dentre outros.

7.6. O prestador será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicações de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o prestador de serviço for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o prestador for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestado de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registro de CNPJ de prestador/fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização de recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação deverá o prestador/fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.12.1. Habilitação Jurídica:

7.12.1.1. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU

7.12.1.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



7.12.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.12.1.4. Documentos pessoais dos sócios

7.12.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.12.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** atualizado;

7.12.3.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.12.3.3. prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

7.12.3.4. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.12.3.5. prova de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.12.3.6. prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.12.3.7. **declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.12.3.8. a **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.12.3.9. **declaração de que não está incurso nos impedimentos** de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021.

7.12.3.10. **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021.

7.12.3.11. **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021.

7.12.4. Qualificação Econômico-financeira:

7.12.4.1. Balanço Patrimonial com DHP do Contador;

7.12.4.2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

7.12.5. Habilitação técnica:

7.12.5.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.12.6. O fornecedor enquadrado com microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.12.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão - MA

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 01. Poder Legislativo.
- 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas.
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Considerando a importância dos bens e serviços apresentados por esse Termo de Referência estou encaminhando esse Instrumento Administrativo para apreciação e aprovação de Vossa Excelência, e caso aceite, para que proceda com os trâmites legais para a Contratação conforme objeto deste Termo de Referência.

Altamira do Maranhão - MA, 30 de Abril de 2025

Elaboração/Técnico Responsável:

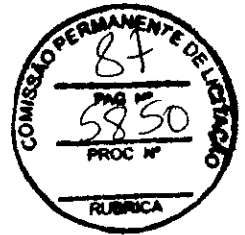
KAREN BIANCA BOGEA NINA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

APROVO:

Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro
Altamira do Maranhão – MA



PARECER JURÍDICO

PROC. ADM. 5850/2025

EMENTA: PARECER JURIDICO DA MINUTA DE DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 11.317, DE 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado pelo Agente de Contratação, para esta Assessoria Jurídica proceder a análise da minuta do edital/aviso de dispensa e contrato, para a publicação de aviso de dispensa de licitação com a finalidade de garantir a observância das formalidades legais.

Trata-se de parecer jurídico que visa analisar a possibilidade jurídica e legalidade na dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.**

É o relatório, passa-se ao parecer opinativo.

2. DO PARECER

Ad initio, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspecto relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressalvadas as hipóteses teratológicas.

Os limites supramencionados em relação a atividade desta Assessoria Jurídica se fundamentam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Outrossim, as manifestações desta Assessoria são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro
Altamira do Maranhão – MA

o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico

2.1 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Importa esclarecer de início que, como regra, a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto respectivamente no art. 37, inciso XXI da CF/88. Veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos, quais sejam: a) estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como formade realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; b) proposta mais vantajosa para o Poder Público.

Todavia, existem situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, e desde que preenchido os requisitos legais, poderá dispensar a realização do certame, como bem previsto no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, o processo administrativo visa a contratação de empresa para aquisição de material permanente, com valores devidamente atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022, dispõe o que segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro
Altamira do Maranhão – MA

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (**cinquenta e nove mil novecentos seis reais e dois centavos**), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso)

Decreto 12.343/2024. O valor para dispensa de licitação é de R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor atribuído após pesquisas de preço se enquadrou legalmente nas diretrizes da modalidade de dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a este aspecto.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

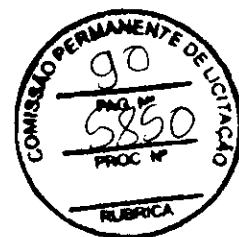
Nota-se que o agente de contratação atestou a existência da documentação necessária. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Porfim, da análise do instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no termo de referência.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais. Entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro
Altamira do Maranhão – MA

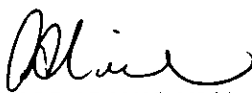


3. CONCLUSÃO

Ex postis, com base na documentação constante do processo administrativo e de acordo com o Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **OPINA-SE pelo prosseguimento** da contratação.

S.M.J., é o parecer.

Altamira do Maranhão/MA, 28 de Abril de 2025


CELSO ARAUJO LIMA
Procurador
OAB/MA 13325



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5850/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, por meio de seu(a) Agente de Contratação, sediada na Avenida Raimundo Sebastião, S/N, Centro, Altamira do Maranhão/MA, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Regulamento Municipal, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data início para envio da proposta: 02/05/2025

Data limite para envio de proposta: 06/05/2025

Endereço para envio: E-mail: cplcamaraaltamira@gmail.com

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste AVISO poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes do início da disputa, preferencialmente pelo e-mail: cplcamaraaltamira@gmail.com

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal pode precisar contratar uma empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades. Aqui estão algumas razões pelas quais isso pode ser necessário:

Necessidades da Câmara Municipal

1. **Material de expediente:** A Câmara Municipal precisa de materiais de expediente, como papel, canetas, lápis, etc., para realizar suas atividades diárias.
2. **Limpeza e manutenção:** A Câmara Municipal precisa de produtos de limpeza e manutenção para manter suas instalações limpas e seguras.
3. **Consumo:** A Câmara Municipal pode precisar de produtos de consumo, como café, água, etc., para atender às necessidades de seus funcionários e visitantes.

Benefícios da contratação

1. **Economia de tempo:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode economizar tempo e recursos que seriam gastos em busca de materiais e suprimentos.
2. **Redução de custos:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a reduzir os custos da Câmara Municipal, pois as empresas especializadas podem oferecer preços competitivos e descontos por volume.
3. **Garantia de qualidade:** A contratação de uma empresa fornecedora pode garantir a qualidade dos produtos e materiais fornecidos, o que é importante para a imagem e reputação da Câmara Municipal.

Importância para a gestão pública

1. **Transparência:** A contratação de uma empresa fornecedora deve ser feita de forma transparente e seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação.
2. **Eficiência:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a melhorar a eficiência da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



Municipal, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.

3. Responsabilidade: A Câmara Municipal tem a responsabilidade de gerenciar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, e a contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a alcançar esse objetivo.

2. - DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Por tratar-se de quantidade baixa de itens e o valor a ser contratado não exceder o limite previsto do Art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, Decreto n.º 12.343/2024, qual seja, R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), adotamos a modalidade Dispensa de Licitação, que se torna mais aplicável ao presente caso, pela celeridade e simplificação da contratações e pela agilidade da modalidade adotada, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

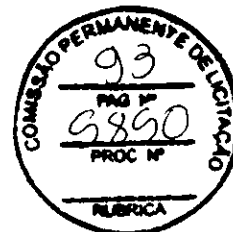
3.- ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	49,88	498,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,55	505,47
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	37,96	265,72
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	30,84	215,86
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,30	76,48
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,40	226,98



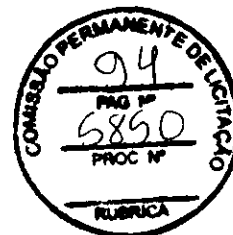
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	77,83	389,17
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	20,93	313,90
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,59	173,90
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,10	166,50
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,54	428,05
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET-FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,46	132,30
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,36	106,78
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,46	501,95
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	283,33	5.666,67
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,54	715,40
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,83	38,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,37	53,67
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,21	182,10
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	51,90	103,80
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,61	316,10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,60	512,07
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	54,47	817,00
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	6,70	335,00



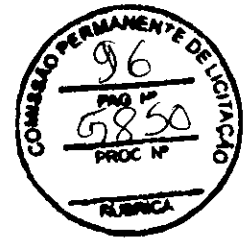
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,50	404,90
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,27	322,73
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,73	317,33
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,94	458,87
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,34	790,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,23	104,67
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,33	91,67
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	7,10	142,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 8/0 - CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,97	149,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,37	290,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



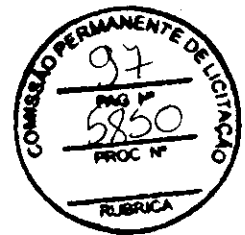
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5	18,49	92,45
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	53,00	265,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	53,00	265,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	13,93	418,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,73	202,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,83	385,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,43	288,67
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	24,37	121,83
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	21,43	107,17
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	11,43	57,17
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,77	527,67
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,87	358,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	16,53	165,33
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,33	106,67
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,80	81,60
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
	TOTAL				20.097,68

MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,10	161,00



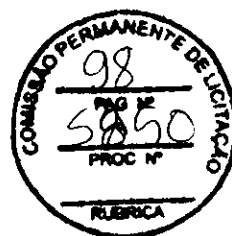
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,30	346,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,60	496,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	109,00	1.090,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,43	1.124,33
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,70	707,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	29,43	735,83
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	60,77	486,13
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,43	144,33
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,70	135,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	30,77	307,67
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,03	80,33



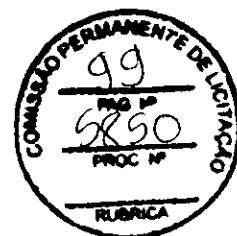
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,43	397,17
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,66	69,85
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,78	71,75
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,40	111,00
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	40,57	405,67
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,78	169,58
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,07	91,00
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,97	104,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,97	104,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	27,13	271,33
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	8,03	80,33
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,83	68,33
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	45,10	451,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	17,10	171,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,80	776,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	30,47	609,33
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	15,80	189,60
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	25,77	773,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,43	1.608,67



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,93	178,67
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,47	454,67
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,43	248,67
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	14,73	294,67
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,17	141,67
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	11,40	68,40
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	10,73	42,93
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	15,43	92,60
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,43	171,50
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,53	87,20
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20	14,53	290,67
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	11,10	222,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,63	45,80
	TOTAL				14.676,68
	MATERIAL DE CONSUMO				
N°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL



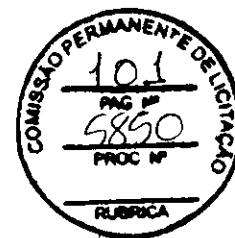
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,77	776,67
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	15,58	3.116,67
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.861/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	5,90	590,00
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	6,88	687,67
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,66	259,90
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	8,57	428,33
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,63	995,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	15,10	3.019,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	8,10	97,20
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,40	1.040,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,60	2.040,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,76	1.464,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,43	92,60
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	19,73	197,30
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,70	137,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	34,00	204,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,37	163,67
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,87	508,67
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	114,10	1.369,20
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,70	154,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,37	167,33
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,27	2.213,33
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	34,73	1.736,67
124	FACA 12" CM	UND	6	35,87	215,20
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,80	790,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,80	790,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,80	790,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,80	790,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,80	790,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,80	790,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	4,70	47,00
	TOTAL				27.701,23
	VALOR MÉDIO TOTAL				62.475,59

4. - EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Os bens e serviços deverão ser entregues após o recebimento da ordem de fornecimento/serviços;

Os bens e serviços deverão ser entregues pela empresa vencedora, conforme os locais designados pela Câmara Municipal.

Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior conforme as descrições constantes no presente termo de referência, os mesmos serão devolvidos para troca, ficando a empresa contratada responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos para o recolhimento e nova entrega.

É de responsabilidade da empresa vencedora todos os custos com logística para entrega dos objetos deste Termo de Referência até os locais indicados pela CONTRATANTE, assim como as suas referidas montagens e/ou colocações do objeto no local de destino.

5 - CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos em até trinta (30) dias através de depósito bancário em conta corrente da contratada, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo servidor designado para fiscalizar a execução do Contrato, conforme quantitativo dos serviços solicitados naquele período, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

O desembolso poderá ser feito de acordo com o cronograma de trabalho realizado, após efetiva confirmação do feito em cada etapa.

A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União;
- b) Certidões Negativas da Dívida Ativa e de Situação Fiscal e Tributária do Estado;
- c) Certidão Conjunta Negativa do Município; e
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7 - AVALIAÇÃO DE CUSTOS

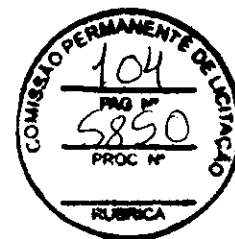
Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 o Setor de Compras procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, com a média de preço de cada item.

8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01. Poder Legislativo. 01.031.0001.031.2002 Manutenção das Atividades Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar proposta mais econômica para este processo, assim que comunicada do resultado deverá apresentar a documentação abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas:

- 11.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações.
- 11.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; 11.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - 11.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - 11.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 11.7 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 - 11.8 Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente); e
 - 11.9 Comprovação de aptidão para a fornecimento dos produtos/serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 11.10 Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Altamira do Maranhão/MA, 30 de Abril de 2025.

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Altamira do Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ. 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	49,88	498,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,55	505,47
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	37,96	265,72
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	30,84	215,86
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,30	76,48
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,40	226,98
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	77,83	389,17



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	20,93	313,90
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,59	173,90
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,10	166,50
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,54	428,05
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET-FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,46	132,30
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,36	106,78
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,46	501,95
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	283,33	5.666,67
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,54	715,40
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,83	38,33
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,37	53,67
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,21	182,10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	51,90	103,80
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,61	316,10
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,60	512,07
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	54,47	817,00
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	41,67	83,33
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	6,70	335,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,50	404,90



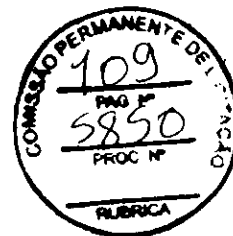
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,27	322,73
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,73	317,33
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,94	458,87
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,34	790,30
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,23	104,67
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,33	91,67
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	7,10	142,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,97	149,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,37	290,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	5	18,49	92,45
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	53,00	265,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	53,00	265,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	13,93	418,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,73	202,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,83	385,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,43	288,67
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	24,37	121,83
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	21,43	107,17
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	11,43	57,17
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,77	527,67
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,87	358,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	16,53	165,33
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,33	106,67
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,80	81,60
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
	TOTAL				20.097,68

MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,10	161,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,30	346,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,60	496,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	109,00	1.090,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,43	1.124,33
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,70	707,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	29,43	735,83
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	60,77	486,13
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,43	144,33
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,70	135,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	30,77	307,67
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,03	80,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,43	397,17
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,66	69,85
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,78	71,75
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,40	111,00
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	40,57	405,67
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,78	169,58
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,07	91,00
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,97	104,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,97	104,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	27,13	271,33
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	8,03	80,33
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,83	68,33
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	45,10	451,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	17,10	171,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,80	776,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	30,47	609,33
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	15,80	189,60
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	25,77	773,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,43	1.608,67



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,93	178,67
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,47	454,67
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,43	248,67
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	14,73	294,67
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,17	141,67
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	11,40	68,40
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	10,73	42,93
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	15,43	92,60
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,43	171,50
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,53	87,20
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	20	14,53	290,67
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	11,10	222,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,63	45,80
	TOTAL				14.676,68
	MATERIAL DE CONSUMO				
N°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL



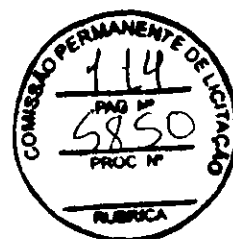
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,77	776,67
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	15,58	3.116,67
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00



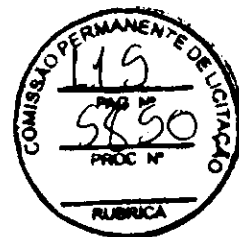
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	5,90	590,00
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	6,88	687,67
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,66	259,90
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	8,57	428,33
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,63	995,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	15,10	3.019,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Ramundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	8,10	97,20
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,40	1.040,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,60	2.040,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,76	1.464,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,43	92,60
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	19,73	197,30
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,70	137,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	34,00	204,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,37	163,67
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,87	508,67
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	114,10	1.369,20
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,70	154,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,37	167,33
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,27	2.213,33
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	34,73	1.736,67
124	FACA 12" CM	UND	6	35,87	215,20
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,80	790,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,80	790,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,80	790,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,80	790,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,80	790,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,80	790,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	4,70	47,00
	TOTAL				27.701,23
	VALOR MÉDIO TOTAL				62.475,59

1.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS

As obrigações da empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo podem variar dependendo do contrato e das necessidades específicas da Câmara Municipal. No entanto, aqui estão algumas obrigações comuns que podem ser incluídas:

Obrigações da empresa fornecedora

1. Fornecimento de produtos: A empresa fornecedora é responsável por fornecer os produtos de material de expediente, limpeza e consumo solicitados pela Câmara Municipal.
2. Qualidade dos produtos: A empresa fornecedora deve garantir a qualidade dos produtos fornecidos, atendendo às especificações e padrões estabelecidos.
3. Prazo de entrega: A empresa fornecedora deve entregar os produtos dentro do prazo estabelecido no contrato.
4. Preços competitivos: A empresa fornecedora deve oferecer preços competitivos e justos para os produtos fornecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, 5 N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



5. **Atendimento ao cliente:** A empresa fornecedora deve fornecer atendimento ao cliente adequado, respondendo a perguntas e resolvendo problemas de forma eficiente.

Obrigações adicionais

1. **Manutenção de estoque:** A empresa fornecedora pode ser responsável por manter um estoque mínimo de produtos para garantir a entrega rápida e eficiente.
2. **Substituição de produtos:** A empresa fornecedora pode ser responsável por substituir produtos danificados ou defeituosos.
3. **Treinamento e suporte:** A empresa fornecedora pode oferecer treinamento e suporte para os funcionários da Câmara Municipal sobre o uso correto dos produtos.
4. **Conformidade com normas:** A empresa fornecedora deve garantir que os produtos fornecidos atendam às normas e regulamentações aplicáveis.

Importância do contrato

1. **Definição de obrigações:** O contrato deve definir claramente as obrigações da empresa fornecedora e da Câmara Municipal.
2. **Prazo e condições:** O contrato deve estabelecer o prazo e as condições de fornecimento, incluindo preços, quantidades e prazos de entrega.
3. **Responsabilidades:** O contrato deve definir as responsabilidades da empresa fornecedora e da Câmara Municipal em caso de problemas ou disputas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A Câmara Municipal pode precisar contratar uma empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades. Aqui estão algumas razões pelas quais isso pode ser necessário:

Necessidades da Câmara Municipal

1. **Material de expediente:** A Câmara Municipal precisa de materiais de expediente, como papel, canetas, lápis, etc., para realizar suas atividades diárias.
2. **Limpeza e manutenção:** A Câmara Municipal precisa de produtos de limpeza e manutenção para manter suas instalações limpas e seguras.
3. **Consumo:** A Câmara Municipal pode precisar de produtos de consumo, como café, água, etc., para atender às necessidades de seus funcionários e visitantes.

Benefícios da contratação

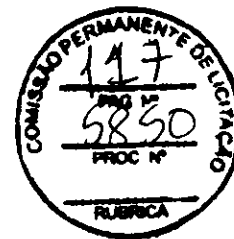
1. **Economia de tempo:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode economizar tempo e recursos que seriam gastos em busca de materiais e suprimentos.
2. **Redução de custos:** A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a reduzir os custos da Câmara Municipal, pois as empresas especializadas podem oferecer preços competitivos e descontos por volume.
3. **Garantia de qualidade:** A contratação de uma empresa fornecedora pode garantir a qualidade dos produtos e materiais fornecidos, o que é importante para a imagem e reputação da Câmara Municipal.

Importância para a gestão pública

1. **Transparência:** A contratação de uma empresa fornecedora deve ser feita de forma transparente e seguindo as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



normas e procedimentos estabelecidos pela legislação.

2. Eficiência: A contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a melhorar a eficiência da Câmara Municipal, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atividades principais.
3. Responsabilidade: A Câmara Municipal tem a responsabilidade de gerenciar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, e a contratação de uma empresa fornecedora pode ajudar a alcançar esse objetivo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. Trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar nas plataformas digitais de compras, onde diversos órgãos contratam serviços, objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica.
- 4.2. Habilitação junto ao órgão de regulação: A empresa deve estar habilitada junto ao órgão de regulação competente, como o Tribunal de Contas da União (TCU).
- 4.3. Experiência comprovada: A empresa deve ter experiência jurídica comprovada, com casos de sucesso e referências.
- 4.4. Inscrição no CNPJ: A empresa deve estar inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4.5. Certidão de Regularidade Fiscal: A empresa deve apresentar certidão de regularidade fiscal emitida pela Receita Federal.
- 4.6. Certidão de Regularidade Previdenciária: A empresa deve apresentar certidão de regularidade previdenciária emitida pela Previdência Social.
- 4.7. Certidão de Regularidade Trabalhista: A empresa deve apresentar certidão de regularidade trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho.
- 4.8. Conhecimento da legislação: A empresa deve ter conhecimento da legislação aplicável ao setor público.
- 4.9. Equipe técnica qualificada: A empresa deve ter uma equipe técnica qualificada e experiente.
- 4.10. Capacidade de atendimento: A empresa deve ter capacidade de atendimento para lidar com grandes volumes de dados e prazos curtos.
- 4.11. Capacidade técnica com comprovação de que já atua na área.
- 4.12. Chamamento público: O órgão público deve realizar um chamamento público para contratar a empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica.
- 4.14. Análise de propostas: As propostas apresentadas pelas empresas devem ser analisadas conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.15. Julgamento: A comissão de licitação deve julgar as propostas e selecionar a melhor oferta.
- 4.16. Homologação: A contratação da empresa selecionada deve ser homologada pelo órgão público.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- 5.1 O prazo de entrega dos bens/serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento pelo fornecedor do instrumento contratual.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

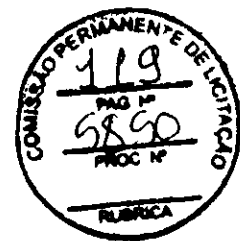
6.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

6.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto contratado, desde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADO (a), mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscais.

6.2.2. O Cronograma de desembolso será realizado mediante os serviços forem executados, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6.2.1, deste Termo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

7.2.1. SICAF;

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresa Inidóneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>.

7.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNPE, mantido pela Controladoria Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa prestadora e de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei nº 8.429/1992. Que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoas jurídicas da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indireta.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linha de fornecimento similares dentre outros.

7.6. O prestador será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicações de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o prestador de serviço for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o prestador for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestado de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registro de CNPJ de prestador/fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização de recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação deverá o prestador/fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.12.1. Habilitação Jurídica:

7.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **OU**

7.12.1.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **OU**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão - MA



7.12.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.12.1.4. Documentos pessoais dos sócios

7.12.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.12.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** atualizado;

7.12.3.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.12.3.3. prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

7.12.3.4. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.12.3.5. prova de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.12.3.6. prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.12.3.7. **declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.12.3.8. a **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.12.3.9. **declaração de que não está incurso nos impedimentos** de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021.

7.12.3.10. **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021.

7.12.3.11. **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021.

7.12.4. Qualificação Econômico-financeira:

7.12.4.1. Balanço Patrimonial com DHP do Contador;

7.12.4.2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

7.12.5. Habilitação técnica:

7.12.5.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.12.6. O fornecedor enquadrado com microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.12.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S.N. Centro
Altamira do Maranhão – MA



comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão - MA

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 01. Poder Legislativo.
- 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas.
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Considerando a importância dos bens e serviços apresentados por esse Termo de Referência estou encaminhando esse Instrumento Administrativo para apreciação e aprovação de Vossa Excelência, e caso aceite, para que proceda com os trâmites legais para a Contratação conforme objeto deste Termo de Referência.

Altamira do Maranhão - MA, 30 de Abril de 2025

Elaboração/Técnico Responsável:

KAREN BIANCA BOGEA NINA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

APROVO:

Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente



para recebimento dos envelopes de propostas e documentos obrigatórios, de acordo com o edital, será: 30/04/2025 até às 08:59hs do dia 15/05/2025, na COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEINC, situada no Palácio Henrique de La Roque - 1º andar, Sala de Reunião I, na Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau em São Luís - MA. Nesta data, dia 15/05/2025 às 09:00hs serão abertos os envelopes de propostas e documentos de habilitação recebidos até então. O edital e seus anexos, se encontra disponível, a partir desta data, no endereço acima disposto e no site desta SEINC/MA, www.seinc.ma.gov.br. São Luís, 29 de abril de 2025. Brendo Eneas de Melo Almeida. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-EMAP. AVISO ENCERRAMENTO DA FASE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que o Chamamento Público nº 001/2024-EMAP, que trata de Procedimento de Manifestação de Interesse Privado para apresentação de propostas, projetos, investigações e estudos para implantação de soluções que objetivem prestar apoio a embarcações auxiliares e offshore que pretendam utilizar infraestrutura portuária do Porto Organizado do Itaqui em São Luis-MA, teve a sua fase de avaliação, seleção e aprovação ENCERRADA, nos termos do Parecer nº 001/2025-CS/PMI - RERRATIFICAÇÃO, emitido pela Comissão Técnica de Seleção do PMI, nomeada conforme Portaria nº 01098/2024 - PRE/EMAP. Conforme o mencionado parecer, o único projeto apresentado nesta fase foi aprovado e considerado apto a subsidiar eventual modelagem de contratação por parte da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio <http://www.portodoitaqui.com/>, no link Transparência/Consultas e PMI e ou notificação direta através de ofício ou pelo e-mail comissaoselecaoemi@emap.ma.gov.br. Telefone: (98) 3216-6533. São Luís/MA, 28 de abril de 2025. Vinicius Leitão Machado Filho. Presidente da Comissão de Seleção de Estudo/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 064/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.21948 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e formação de brigada em conformidade com a NT 17, com empresa e profissional habilitado pelo corpo de bombeiros do Estado do Maranhão - CBMMA, para execução do serviço nas unidades hospitalares geridas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 27/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº {1069580}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou valeska.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. VALESKA MOREIRA LINDOSO Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.751.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 065/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.04085 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, à Unidade de Saúde: Hospital Regional de Chapadinha. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA**

DA ABERTURA: 27/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº [1069599]** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de abril de 2025. Márcia Joyce Oliveira Bizerra Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.478.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025. PROCESSO ADM. Nº 5850/2025. A Câmara Municipal de Altamira do Maranhão/MA, CNPJ: 63.428.361/0001-53, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e consumo, para atender a demanda da Câmara Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço e habilitação através do e-mail cplcamaraaltamira@gmail.com. Início de acolhimento da proposta: a partir da data de publicação deste aviso no Diário do Estado do Maranhão. Limite do acolhimento da proposta: 03 dias após a data da publicação no Diário. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://cmaltamira.ma.gov.br/>. Altamira do Maranhão/MA, 23/04/2025. Weliton Ferreira de Oliveira - Presidente.

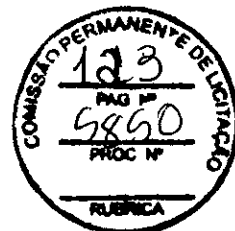
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. Processo Administrativo Nº 19/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. **CONTRATADO:** VANDERLAN P. SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo e limpeza para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - 01- Poder Legislativo; 01.01.00 - Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Assinatura: 24/04/2025; **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.801,25 (cinquenta e nove mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos). Elisnelson Santos Costa - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025. Processo Administrativo Nº 21/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. **CONTRATADO:** VANDERLAN P. SANTOS LTDA, CNPJ nº 09.050.814/0001-05. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - 01- Poder Legislativo; 01.01.00 - Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Assinatura: 24/04/2025; **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.530,75 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Elisnelson Santos Costa - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADM. 020/2025 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças por intermédio de sua autoridade competente, torna público que, no uso das atribuições que lhe

**FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.**PROPOSTA DE PREÇOS****À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	38,58	270,06
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	31,21	218,47
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,59	77,95
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,19	225,95
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	78,50	392,50
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	21,78	326,70
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,78	176,70
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESÍDUO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,55	173,25
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,71	430,65
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO	UND	5	26,88	134,40



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER

05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



	DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.				
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,37	106,85
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,79	506,85
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	285,00	5.700,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,42	714,20
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,90	39,00
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,50	55,00
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,43	184,30
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	52,50	105,00
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,93	319,30
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,41	508,20
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À	CX	15	54,40	816,00

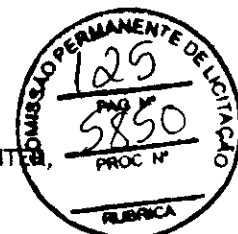


Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,

RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



	BASE DE ALCÓOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	7,10	355,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,89	416,70
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,22	322,20
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M², NA COR PRETA.	UND	10	31,70	317,00
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,93	458,60
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,03	780,90
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,50	110,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,00	90,00
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	6,90	138,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 - CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,50	142,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,50	292,50
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM	UND	5	18,82	94,10



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



	ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO. TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.				
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	55,00	275,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	55,00	275,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	14,60	438,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,00	180,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA. TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,00	360,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,50	290,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	25,00	125,00
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	22,00	110,00
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	12,00	60,00
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,00	520,00
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,00	345,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	17,00	170,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,00	105,00
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,90	82,80
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
					20.194,43
MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,90	169,00
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,00	340,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,00	490,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	110,00	1.100,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	CX	10	112,00	1.120,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



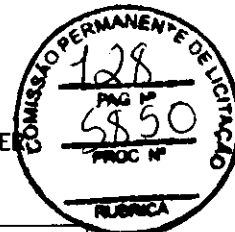
	VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES				
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÔLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTRER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,80	708,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	30,00	750,00
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	62,00	496,00
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,00	140,00
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,50	125,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA. APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G. CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	31,00	310,00
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,80	88,00
67	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,00	395,00
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,50	67,50
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,80	72,00
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,50	112,50
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	41,00	410,00
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,95	173,75
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,50	97,50
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,50	97,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,50	97,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	28,00	280,00
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	7,80	78,00
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,20	62,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTE
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	46,00	460,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	18,00	180,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,00	760,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	31,00	620,00
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	16,00	192,00
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	26,00	780,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,00	1.600,00
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,50	170,00
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,00	450,00
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,00	240,00
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	15,00	300,00
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,00	140,00
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	12,00	72,00
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	11,00	44,00
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	16,00	96,00
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,00	165,00
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,00	84,00
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTE E MASCARANTE.	UND	20	14,00	280,00
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	12,00	240,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML.	CX	6	7,50	45,00
					14.697,25
	MATERIAL DE CONSUMO				
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



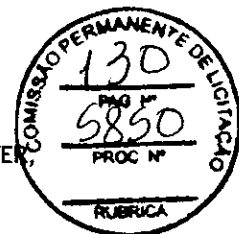
99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,90	790,00
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	200	16,25	3.250,00
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00
102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO,	PCT	100	5,90	590,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



	DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	7,03	703,00
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,99	269,70
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA - PCT C/100 UND	PCT	50	9,00	450,00
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA - PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,50	975,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	14,99	2.998,00
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	7,00	84,00
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,90	1.090,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,20	1.980,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,99	1.498,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,00	90,00
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	18,99	189,90
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,50	135,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	35,00	210,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,00	160,00
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,00	500,00
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	115,00	1.380,00
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,50	150,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,50	170,00
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,00	2.200,00



Comércio e Representações LTDA.

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: /0001-70,
RODOVIA BR 316 KM 361, CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER,
05, CENTRO, BACABAL - MA, 65700000.



123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	33,00	1.650,00
124	FACA 12" CM	UND	6	37,00	222,00
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,00	750,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,00	750,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,00	750,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,00	750,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,00	750,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,00	750,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	5,10	51,00
	TOTAL				27.526,10
	VALOR TOTAL				62.417,78

Bacabal – MA, 02 de Maio de 2025

SOMA GERAL DA PROPOSTA: R\$ 62.714,78

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

ENTREGA: Até 15 dias

Informações Bancárias:

Banco: BANCO DO BRASIL

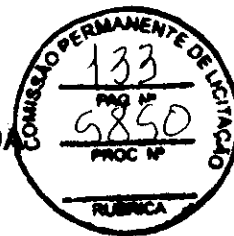
Agência: 0528-2

Conta Corrente: 90.119-9

CARLOS HENRIQUE
SANTOS DA
SILVA:61731582307

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE SANTOS
DA SILVA:61731582307
Dados: 2025.05.02 16:54:37
-03'00'

FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA SÓCIO
PROPRIETÁRIO



1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento Particular de Alteração:

Carlos Henrique Santos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bacabal – MA, nascido em 17/11/2004, portador do RG Nº 051347352014-5, órgão emissor SSP-MA, Expedida em 23/03/2023, CPF: 617.315.823-07, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, nº 21, Qd 20, Pq M Lacerda, CEP 65.700-000, São Luís/MA..

Sócio da empresa **ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente constituída com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o número 212.0160146-7, por despacho em 16/10/2024, cadastrada no CNPJ (MF) sob o número 57.711.049/0001-70, com sede, RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, 05, CENTRO, Bacabal - MA, 65700000.

Resolve alterar seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas:

I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade, passa a utilizar como nome empresarial a denominação: **FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e usará como nome de Fantasia, a expressão **FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Em face da alteração acima, consolida-se o instrumento da sociedade, nos Termos da Lei nº 10.406/2002, em via única, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade, adotou como nome empresarial empresarial a denominação: **FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e usará como nome de Fantasia, a expressão

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 968, II CC)

A sociedade tem sua sede RODOVIA BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL
BRASIL EXPRESS CENTER, 05, CENTRO, Bacabal - MA, 65700000.

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4761-0/01 - Comércio varejista de livros. 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática. 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas. 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio. sendo capital social assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	500.000	1,00	500.000,00	100
TOTAIS	500.000	1,00	500.000,00	100

CLÁUSULA IV – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).

A Empresa iniciou suas atividades em 07/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).

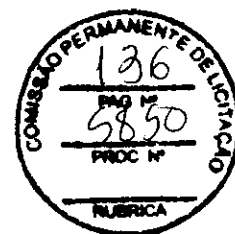
O Sócio declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS**

HENRIQUE SANTOS DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA IX – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o foro de Bacabal – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bacabal (MA) 09 de abril de 2025.

Carlos Henrique Santos da

Silva





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61731582307	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 08:38 SOB N° 20250436540.
PROTOCOLO: 250436540 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506406173. CNPJ DA SEDE: 57711049000170.
NIRE: 21201601467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

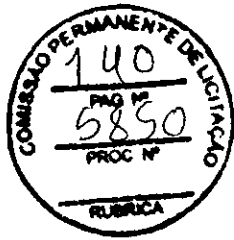
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.711.049/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACE COMERCIO E REPRESENTACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOCCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9616-1396/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 08:51:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

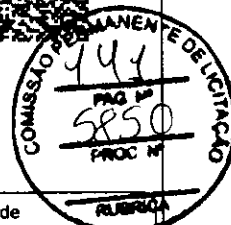


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

478058

Nº da Inscrição

914978

Nº do Alvará

2084

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: **FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **57.711.049/0001-70**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **Face Comercio e Representacao**

Endereço

Logradouro: **ROD BR 316**

Número: **05**

Complemento: **CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER**

CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal**

Estado: **MA**

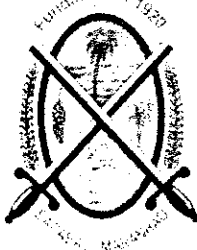
ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2025

OBSERVAÇÕES



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão

02/05/2025.

Data de Abertura

30/04/2025

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

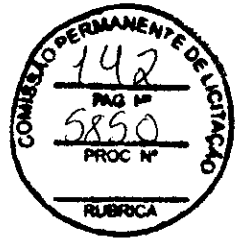
Código do ISS

Cod. Autenticidade: **4NV9Y8L4WSE**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.711.049/0001-70
Razão Social: ECAF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: ROD BR 316 KM 361 CENTRO COM BRASIL 05 EXPRESS CENTER /
CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042104166371821393

Informação obtida em 29/04/2025 16:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECAF COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 57.711.049/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

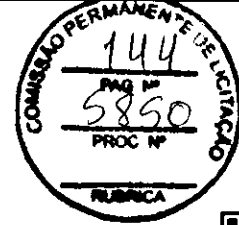
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:37 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **C437.7ED6.9311.819F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
 CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 280/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **478058**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
478058

Contribuinte
FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CPF/CNPJ
57.711.049/0001-70

Logradouro
ROD BR 316, 05, CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL - MA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 914978 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:27:18 do dia 02/05/2025 09:27:19

Válida até 01/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número HCIZPSB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/serviet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1046/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/07/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
478058

Contribuinte
FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 05, CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
57.711.049/0001-70

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 02/05/2025 09:29:13

Válida até 01/07/2025

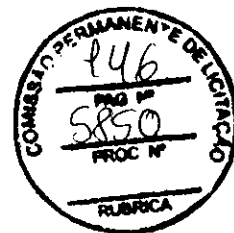
Código de Controle da Certidão/Número RLJGYF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam+ex/servlet/fwppoconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.711.049/0001-70

Certidão n°: 23737733/2025

Expedição: 29/04/2025, às 16:45:02

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.711.049/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

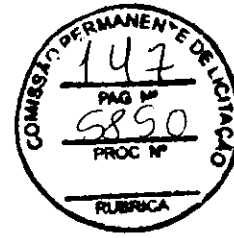
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 57.711.049/0001-70	Protocolo: MAC2500296789
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 19:14:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGLKXVEZ.

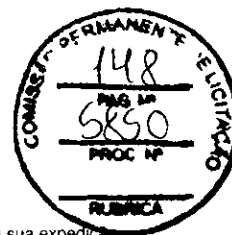


MAC2500296789

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Protocolo: MAC2500296650

NIRE: 21201601467

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21201601467

CNPJ
57.711.049/0001-70

Data de Ato Constitutivo
16/10/2024

Início de Atividade
07/10/2024

Endereço Completo

Rodovia BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, Nº 05, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Objeto Social:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns. 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Capital Social

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termo do mandato
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	617.315.823-07	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Termo do mandato
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	617.315.823-07	Indeterminado

Último Arquivamento

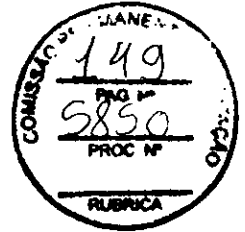
Data	Número	Ato eventos	Situação
16/04/2025	20250436540	002 - 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA
			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2025 às 11:11:55 (hora de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código PRL2NFGX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039019/25

Data da

29/04/2025 16:38:36

Inscrição Estadual: 128761539

CPF/CNPJ: 57711049000170

Razão Social: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, 5 CEP:

Telefone: (98)96161396

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

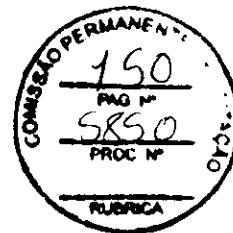
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2025 16:38:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061889/25

Data da

20/03/2025 09:26:29

Inscrição Estadual: 128761539

CPF/CNPJ:57711049000170

Razão Social: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 361 CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, 5 CEP:

Telefone: (98)96161396

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2025 16:37:53



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 29/04/2025

Nº da certidão: 12501543408

Data de validade: 29/06/2025

Código de Validação: cc79d0ac00

NOME: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 57.711.049/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 45.530.507/0001-95



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução profissional, que a empresa FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.711.049/0001-70, com sede à ROD BR 316, 05, CENTRO COMERCIAL BRASIL EXPRESS CENTER, Centro, Bacabal/MA, CEP -65700-000, presta os serviços de Fornecimento de material de limpeza, material de expediente e gêneros, para a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na AVE NINA RODRIGUES RUA DAS VERBENAS EDIF:CENTRO COMERCIAL PENISULA MALL, Número: 7, Bairro: PONTA D AREIA, SÃO LUÍS/MA

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	3
AÇUCAR	KG	25
ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	12
ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	5
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	6
ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	3
APONTADOR PEQUENO	CX	15
AROMATIZANTE AEROSSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	10

EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS



BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	30
BISCOITO SALGADO	PCT	30
BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVIVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	23
BORRACHA BRANCA	CX	14
CAFÉ	UND	35
CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLIO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10
CANETA ESFEROGRÁFICA,	CX	5
CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	13
COLA LÍQUIDA	CX	4
COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	30
COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	20
DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10
DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL	UND	25
DETERGENTE LAVA LOUÇAS	CX	8
ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5
ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANH AS SUPERFÍCIES.	UND	8
ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO	UND	10



EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS

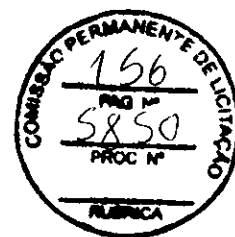
CNPJ: 45.530.507/0001-95



ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO.	FD	5
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5
FACA 12" CM	UND	6
FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO,	UND	10
FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15
FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	8
FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	8
GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M²,	UND	5
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20
LÁPIS	CX	10
LEITE EM PÓ, INTEGRAL:	PCT	25
LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5
LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5
LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10
LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA. APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25
LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15

**EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 45.530.507/0001-95



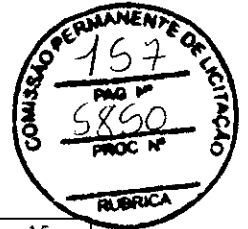
LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15
LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10
MARGARINA VEGETAL	UND	30
MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CX	20
PÁ PARA LIXO	UND	10
PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL	PCT	10
PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO	UND	10
PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO	PCT	10
PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10
PAPEL A4, BRANCO	CX	15
PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA	PCT	10
PASTA AZ	UND	30
PASTA PLÁSTICA	UND	50
PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO	UND	10
PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	10
POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50
RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO,	UND	12
SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30
SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	5

EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS



EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 45.530.507/0001-95



SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	15
SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L,.	PCT	6
SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L,	PCT	20
SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L	PCT	20
SODA CÁUSTICA 450G	UND	10
TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO,	UND	10
TESOURA TIPO ESCOLAR,	CX	3
TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	7
VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	5

Declaramos, ainda, que os serviços prestados foram de excelência suprimindo a necessidade da contratante, de forma que deu para atender a demanda da mesma de modo satisfatório sem atrasos ou intercorrências, e, portanto, nada constando que a desabone conduta técnica ou profissional da contratada até a presente data.

W CARLOS
CUNHA JUNIOR
LTDA:455305070
00195

Assinado de forma
digital por W CARLOS
CUNHA JUNIOR
LTDA:45530507000195
Dados: 2025.04.29
19:29:50 -03'00'

Bom Jardim/MA, 29 de abril de 2025.

WALTER CARLOS CUNHA JUNIOR
Sócio Proprietário

EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS



ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 57.711.049/0001-70 NIRE: 212.0160146-7

ROD BR 316 KM 361, CENTRO, COMERCIAL BRASIL, EXPRESS CENTER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em reais)

ATIVO	out/24	dez-24
CIRCULANTE	500.000,00	398.094,33
DISPONIVEL	500.000,00	288.848,73
Caixa		2.592,01
Bancos	500.000,00	286.256,72
CLIENTES	-	109.245,60
Duplicatas a Receber		109.245,60
NÃO CIRCULANTE	-	192.463,69
IMOBILIZADO	-	192.463,69
Computadores e Periféricos		55.298,07
Depreciação Computadores e Periféricos		(9.918,72)
Móveis e Utensílios		12.204,00
Depreciação Móveis e Utensílios		(2.440,94)
Veículos		330.347,52
Depreciação Veículos		(193.026,24)
TOTAL DO ATIVO	500.000,00	590.558,02

Celso Bueno de Camargo
 Contador
 CRC SP132815/O-3-T-MA

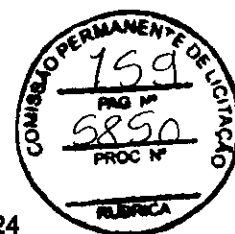
Carlos Henrique Santos da Silva
 Sócio
 CPF/MF N° 617.315.823-07

ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 57.711.049/0001-70 NIRE: 212.0160146-7

ROD BR 316 KM 361, CENTRO, COMERCIAL BRASIL, EXPRESS CENTER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em reais)



	out/24	dez-24
PASSIVO		
CIRCULANTE	-	70.008,48
FORNECEDORES		63.233,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		6.774,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
FINANCIAMENTO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	520.549,54
Capital Realizado	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reservas de Lucros a Realizar		
Resultado do Exercício		
Lucro a Disposição dos Sócios	-	20.549,54
TOTAL DO PASSIVO	500.000,00	590.558,02

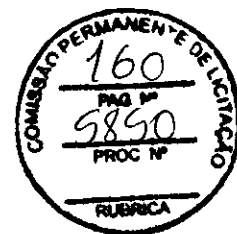
Celso Bueno de Camargo
 Contador
 CRC SP132815/O-3-T-MA

Carlos Henrique Santos da Silva
 Sócio
 CPF/MF Nº 617.315.823-07

ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 57.711.049/0001-70 NIRE: 212.0160146-7

ROD BR 316 KM 361, CENTRO, COMERCIAL BRASIL, EXPRESS CENTER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 (Valores expressos em reais)

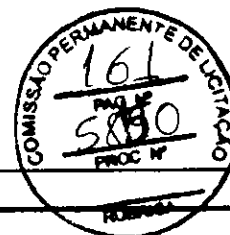


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	out/24	dez/24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	205.495,36
SERVIÇOS PRESTADOS	-	205.495,36
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	12.329,72
SIMPLES NACIONAL	-	12.329,72
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	193.165,64
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	143.846,75
LUCRO BRUTO	-	49.318,89
DESPESAS OPERACIONAIS	-	28.769,35
COMERCIAIS	-	16.439,63
ADMINISTRATIVAS	-	10.274,77
FINANCEIRAS	-	2.054,95
RECEITAS FINANCEIRA	-	-
LUCRO OPERACIONAL	-	20.549,54
		-
		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	20.549,54

Bacabi/MA, 31 de dezembro de 2024

Celso Bueno de Camargo
 Contador
 CRC SP132815/O-3-T-MA

Carlos Henrique Santos da Silva
 Sócio
 CPF/MF Nº 617.315.823-07



ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA					SIGNIFICADO	VALOR
INDICADORES ECONÔMICOS						
LIQUIDEZ GERAL	AC + ANC	590.558,02	8,44	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL, A EMPRESA TEM 3,06 DE RECURSOS TOTAIS, ENVOLVENDO VALORES, A CURTO E LONGO PRAZO	≥ 1	
	PC +PNC	70.008,48				
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	398.094,33	5,69	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE A EMPRESA TEM 1,28 DE RECURSOS A CURTO PRAZO	≥ 1	
	PC + PNC	70.008,48				
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	70.008,48	0,14	25-DEMONSTRA QUANTO O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA SOBRE O TOTAL DE RECURSOS INVESTIDOS NO NEGÓCIO	≤ 0,5	
	AT	500.000,00				
SOLVÊNCIA GERAL	AT	590.558,02	8,44	CAPACIDADE DA EMPRESA HONRAR SUAS OBRIGAÇÕES, A CURTO E LONGO PRAZO	≥ 1	
	PC + ELP	70.008,48				

Carlos Henrique Santos da Silva
Sócio
CPF/MF Nº 617.315.823-07

Celso Bueno de Camargo
CRC SP132815/O-3-T-MA
CPF/MF Nº 003.131.438-46

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2024**



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede Rod BR 316, KM 361, Centro Comercial Brasil Express Center, número 05, CEP: 65.700-000, Município Bacabal – Ma, inscrita no CNPJ: 57.711.049/0001-70, e número de identificação de registro de empresas - NIRE: 212.0160146-7, data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/10/2024, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2024 findo em 31/12/2024 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tendo como objeto social:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registrado aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

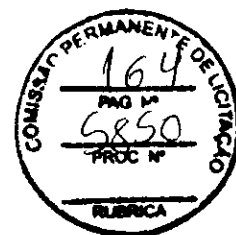
A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, amparados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.



6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, sendo 100% das cotas de propriedade de Carlos Henrique Santos Silva.

7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não tem nem um tipo de investimento

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal MA, 31 de dezembro 2024.

Carlos Henrique Santos Silva
Sócio
CPF: 014.098.173-00

Celso Bueno de Camargo
CPF:003.131.438-46
CRC: SP-132815/O-3-T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO
61731582307	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA

JUCEMA

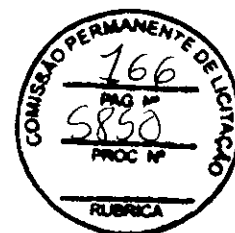
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025 09:13 SOB Nº 20250302810.
PROTOCOLO: 250302810 DE 06/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503942244. CNPJ DA SEDE: 57711049000170.
NIRE: 21201601467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.
ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro (10) folhas numeradas tipograficamente, do Nº 1 (um) ao Nº 10 (dez), e servirá para lançamento do Livro Diário Nº 01 (um) da empresa "ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA", estabelecida na Rod BR 316, KM 361, número 5, Centro Comercial Brasil Express Center, Centro, Município de Bacabal, CEP 65.700-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.711.049/0001-70 e inscrita na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE Nº 212.0160146-7 em 16/10/2024, com ramo de atividade "Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns".

Bacabal (MA), 16 de outubro de 2024.

Carlos Henrique Santos da Silva
Sócio
CPF: 631.265.513-00

Celso Bueno de Camargo
Contador
CRC – SP132815/O-3-T-MA

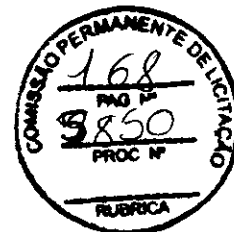
Livro Diário

Empresa: ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Período: 16/10/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil
 6.190.0



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vendas no mês	0001	001	419721	102.845,69	
25/11/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Vendas no mês	0001	001	419721		102.845,69
28/11/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		CSP- APURAÇÃO	0001	001	419746	71.991,98	
28/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		CSP- APURAÇÃO	0001	001	419746		71.991,98
28/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vendas no mês	0001	001	419722	102.649,67	
28/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Vendas no mês	0001	001	419722		102.649,67
28/12/2021	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		CSP- APURAÇÃO	0001	001	419747	71.854,77	
28/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		CSP- APURAÇÃO	0001	001	419747		71.854,77
28/12/2021	34101.0001 - Comissões Sobre Vendas						
Totais :						3.493.421,11	3.493.421,11



ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 57.711.049/0001-70 NIRE: 212.0160146-7

ROD BR 316 KM 361, CENTRO, COMERCIAL BRASIL, EXPRESS CENTER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em reais)

ATIVO	out/24	dez-24
CIRCULANTE	500.000,00	398.094,33
DISPONIVEL	500.000,00	288.848,73
Caixa		2.592,01
Bancos	500.000,00	286.256,72
CLIENTES	-	109.245,60
Duplicatas a Receber		109.245,60
NÃO CIRCULANTE	-	192.463,69
IMOBILIZADO	-	192.463,69
Computadores e Periféricos		55.298,07
Depreciação Computadores e Periféricos	-	9.918,72
Móveis e Utensílios		12.204,00
Depreciação Móveis e Utensílios	-	2.440,94
Veículos		330.347,52
Depreciação Veículos	-	193.026,24
TOTAL DO ATIVO	500.000,00	590.558,02

Celso Bueno de Camargo
 Contador
 CRC SP132815/O-3-T-MA

Carlos Henrique Santos da Silva
 Sócio
 CPF/MF Nº 617.315.823-07



ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 57.711.049/0001-70 NIRE: 212.0160146-7

ROD BR 316 KM 361, CENTRO, COMERCIAL BRASIL, EXPRESS CENTER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em reais)

PASSIVO	out/24	dez-24
CIRCULANTE	-	70.008,48
FORNECEDORES		63.233,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		6.774,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
FINANCIAMENTO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	520.549,54
Capital Realizado	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reservas de Lucros a Realizar		
Resultado do Exercício		
Lucro a Disposição dos Sócios	-	20.549,54
TOTAL DO PASSIVO	500.000,00	590.558,02

Celso Bueno de Camargo
 Contador
 CRC SP132815/O-3-T-MA

Carlos Henrique Santos da Silva
 Sócio
 CPF/MF Nº 617.315.823-07



ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 57.711.049/0001-70 NIRE: 212.0160146-7

ROD BR 316 KM 361, CENTRO, COMERCIAL BRASIL, EXPRESS CENTER

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

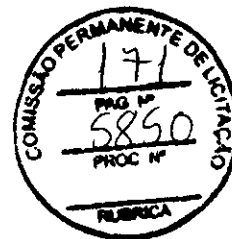
(Valores expressos em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	out/24	dez/24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	205.495,36
SERVIÇOS PRESTADOS		205.495,36
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	12.329,72
SIMPLES NACIONAL	-	12.329,72
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	193.165,64
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	143.846,75
LUCRO BRUTO	-	49.318,89
DESPESAS OPERACIONAIS	-	28.769,35
COMERCIAIS	-	16.439,63
ADMINISTRATIVAS	-	10.274,77
FINANCEIRAS	-	2.054,95
RECEITAS FINANCEIRA		
LUCRO OPERACIONAL	-	20.549,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	20.549,54

Bacab/MA, 31 de dezembro de 2024

Celso Bueno de Camargo
 Contador
 CRC SP132815/O-3-T-MA

Carlos Henrique Santos da Silva
 Sócio
 CPF/MF Nº 617.315.823-07



ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA					
INDICADORES ECONÔMICOS				SIGNIFICADO	VALOR
LIQUIDEZ GERAL	AC + ANC	590.558,02	= 8,44	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL, A EMPRESA TEM 3,06 DE RECURSOS TOTAIS, ENVOLVENDO VALORES, A CURTO E LONGO PRAZO	≥ 1
	PC +PNC	70.008,48			
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	398.094,33	= 5,69	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE A EMPRESA TEM 1,28 DE RECURSOS A CURTO PRAZO	≥ 1
	PC + PNC	70.008,48			
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	70.008,48	= 0,14	25-DEMONSTRA QUANTO O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA SOBRE O TOTAL DE RECURSOS INVESTIDOS NO NEGÓCIO	≤ 0,5
	AT	500.000,00			
SOLVÊNCIA GERAL	AT	590.558,02	= 8,44	CAPACIDADE DA EMPRESA HONRAR SUAS OBRIGAÇÕES, A CURTO E LONGO PRAZO	≥ 1
	PC + ELP	70.008,48			

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2024**



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, é uma empresa especializada em comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com sede na ROD BR 316, km 316, número 5, centro, Bacabal-MA, CEP: 65.700-000, inscrita no CNPJ: 57.711.049/0001-70, e número de identificação de registro de empresas -NIRE: 212.0160146-7, data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/10/2024 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2024 findo em 31/12/2024 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tendo como objeto social:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, resolução CFC 1.328/11 e os ditames da NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há aplicação financeira, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

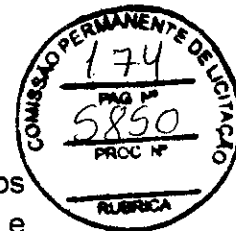
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos



5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, amparados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, sendo 100% das cotas de propriedade de Carlos Henrique Santos da Silva.

7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não tem nem um tipo de investimento.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal MA, 31 de dezembro 2024.

Carlos Henrique Santos da Silva

Sócio

CPF: 631.265.513-00

Celso Bueno de Camargo

CPF:003.131.438-46

CRC: SP-132815/O-3-T-MA



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro (10) folhas numeradas, do nº 01 (um) ao nº (10), e serviu para lançamento do Livro Diário nº 01 (um), da empresa "ECAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA", das operações compreendidas no período de 16/10/2024 a 31/12/2024, estabelecida na ROD 316, KM 361, nº 5, Bairro: Centro, na cidade de Bacabal, CEP: 65.700-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob número 57.711.049/0001-70, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 212.0160146-7 em 16/10/2024, com ramo de atividade "Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns".

Bacabal-MA, 31 de dezembro de 2024

Carlos Henrique Santos da Silva
Sócio
CPF: 617.315.823-07

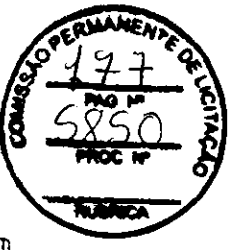
Celso Bueno de Camargo
Contador
CRC – SP132815/O-3-T-MA



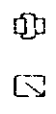
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECAF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO
61731582307	



habilitação e proposta FACE



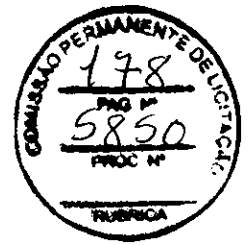
FACE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES



Prezados segue documentos de habilitação e proposta

1 anexo • Anexos fornecidos por o Gma





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

ATA DA DISPENSA 06/2025

Processo administrativo 5850/2025

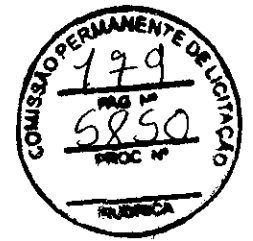
Às 17:00 horas do dia 06 de maio de 2025, reuniu-se o Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio deste órgão, designado por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos a presente Dispensa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.**

Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública, divulgando a proposta recebida. Ao final do prazo previsto no Aviso/Edital, foram encerrados os recebimentos de propostas e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo até sua fase de homologação.

Publicação: 30/04/2025

Início da Sessão: 06/05/2025 às 17:00

Licitante: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		CNPJ 57.711.049/0001-70			
Data e hora do envio: seg. 05 de maio 2025, 19:43		Avaliação da proposta: Classificada			
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	38,58	270,06
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	31,21	218,47
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,59	77,95

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,19	225,95
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	78,50	392,50
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	21,78	326,70
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,78	176,70
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,55	173,25
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,71	430,65
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.	UND	5	26,88	134,40
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,37	106,85
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,79	506,85
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	285,00	5.700,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,42	714,20
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,90	39,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,50	55,00
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,43	184,30
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	52,50	105,00
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,93	319,30
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,41	508,20
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À	CX	15	54,40	816,00
	BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	7,10	355,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,89	416,70
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,22	322,20
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,70	317,00
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,93	458,60
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,03	780,90
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,50	110,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS. CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA. SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,00	90,00
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	6,90	138,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,50	142,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,50	292,50
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM	UND	5	18,82	94,10

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

	ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.				
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	55,00	275,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	55,00	275,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	14,60	438,00
42	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,00	180,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,00	360,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,50	290,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	25,00	125,00
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	22,00	110,00
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	12,00	60,00
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,00	520,00
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,00	345,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	17,00	170,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,00	105,00
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,90	82,80
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
	TOTAL				20.194,43
MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,90	169,00
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,00	340,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,00	490,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	110,00	1.100,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10	112,00	1.120,00
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,80	708,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	30,00	750,00
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	62,00	496,00
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,00	140,00
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MM X 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,50	125,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	31,00	310,00
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,80	88,00
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,00	395,00
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,50	67,50
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,80	72,00
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,50	112,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

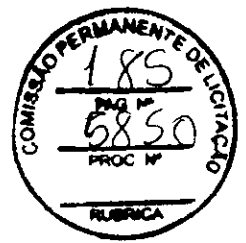
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	41,00	410,00
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,95	173,75
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,50	97,50
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,50	97,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,50	97,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	28,00	280,00
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	7,80	78,00
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,20	62,00
79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	46,00	460,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	18,00	180,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,00	760,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	31,00	620,00
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	16,00	192,00
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	26,00	780,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,00	1.600,00
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,50	170,00
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,00	450,00
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,00	240,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	15,00	300,00
90	SODA CAUSTICA 450G	UND	10	14,00	140,00
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	12,00	72,00
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	11,00	44,00
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	16,00	96,00
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,00	165,00
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,00	84,00
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELANTES E MASCARANTE.	UND	20	14,00	280,00
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESCH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	12,00	240,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,50	45,00
	TOTAL				14.697,25
	MATERIAL DE CONSUMO				
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	100	7,90	790,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA

100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.	UND	200	16,25	3.250,00
101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAL. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	6,90	690,00
102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL- COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO,	PCT	100	5,90	590,00
	DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	7,03	703,00
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,99	269,70
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	9,00	450,00
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,50	975,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	14,99	2.998,00
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	7,00	84,00
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,90	1.090,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,20	1.980,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,99	1.498,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,00	90,00
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	18,99	189,90
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,50	135,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	35,00	210,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,00	160,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,00	500,00
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	115,00	1.380,00
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,50	150,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,50	170,00
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,00	2.200,00
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	33,00	1.650,00
124	FACA 12" CM	UND	6	37,00	222,00
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,00	750,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,00	750,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,00	750,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,00	750,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,00	750,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,00	750,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	5,10	51,00
	TOTAL				27.526,10
	VALOR TOTAL				62.417,78

A geração dessa Ata só é possível após a encerrada da disputa e conhecido o vencedor do lote.

Altamira do Maranhão/MA, 06 de Maio de 2025

Karen Bianca Bogea Nina
KAREN BIANCA BOGEA NINA
Agente de Contratação

Maria Luciene dos Reis
MARIA LUCIENE DOS REIS
Membro

SANDERSON DE SOUZA PASSOS
Membro

Sandererson de Souza Passos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

TEMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5850/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 06/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

VALOR ADJUDICADO R\$ 62.417,78 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

PREÂMBULO

Aos 07 dias do mês de maio de 2025, após analisada o resultado da Dispensa Eletrônica 06/2025, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, **ADJUDICO** o respectivo item, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021. ao Licitante vencedor FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ **57.711.049/0001-70**, no valor de R\$ 62.417,78 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

Altamira do Maranhão/MA, 07 de Maio de 2025

WELTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Welton Ferreira de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

TEMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5850/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 06/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MTERIAL DE EXPEDIENTE., LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

VALOR ADJUDICADO R\$ 62.417,78 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

PREÂMBULO

Aos 07 dias do mês de maio de 2025, após analisada o resultado da Dispensa Eletrônica 06/2025, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** o respectivo item, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021. ao Licitante vencedor FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **CNPJ 57.711.049/0001-70**, no valor de R\$ 62.417,78 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

Altamira do Maranhão/MA, 07 de Maio de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA
Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5850/2025

OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO.

VALOR CONTRATUAL

62.417,78 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 09/05/2025
FINAL: 09/05/2026

DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, CNPJ nº 63.428.361/0001-53
WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE – CPF 830.044.593-53

DADOS DO CONTRATADO

FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 57.711.049/0001-70
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA CPF 617.315.823-07

FISCAL DO CONTRATO

Weliton Ferreira de Oliveira

PREÂMBULO

Aos 09 dias do mês de Maio de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 63.428.361/0001-53, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ **62.417,78 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

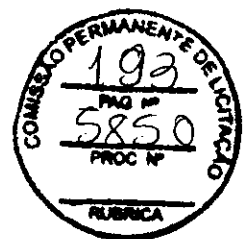


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA

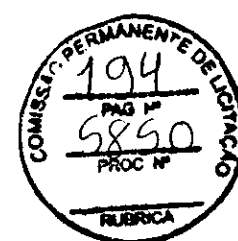


TABELA DE ITENS

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA. NA COR: PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL. APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	50,64	506,40
3	LÁPIS PRETO Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND.	CX	7	38,58	270,06
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSÕES: 32X 23 X 7 MM CAIXA COM 12	CX	7	31,21	218,47
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	CX	5	15,59	77,95
6	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO DE 40 GRAMAS, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	5	45,19	225,95
7	COLA BASTÃO 10G, ATÓXICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, ÁGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	78,50	392,50
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	15	21,78	326,70
9	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	15	11,78	176,70
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	15	11,55	173,25
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	15	28,71	430,65
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPELÃO OF-SET- FORMATO	UND	5	26,88	134,40



	DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO DE ABERTURA, NA COR PRETA.				
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 205 X 150 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	21,37	106,85
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPONA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	33,79	506,85
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297 MM X 210 MM. RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	285,00	5.700,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DE PONTA MACIA CHANFRADA, TRAÇO MÉDIO, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	71,42	714,20
17	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10	3,90	39,00
18	RÉGUA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SEM COR ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA DE 50 CM, COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50 CM	UND	10	5,50	55,00
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	18,43	184,30
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATÓXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13 CM, EM CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	52,50	105,00
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, COM MEMÓRIA, 12 DÍGITOS, DISPLAY E NÚMEROS GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2 X 17,4 CM.	UND	10	31,93	319,30
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR.	UND	20	25,41	508,20
23	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	54,40	544,00
24	PINCEL ATÔMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RÁPIDA FIXAÇÃO, TINTA À	CX	15	54,40	816,00



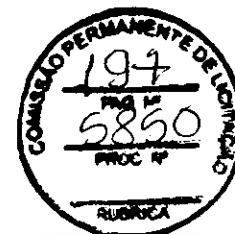
	BASE DE ÁLCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLÁSTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20 MM, NA COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
25	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
26	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	43,00	86,00
27	PASTA PLÁSTICA, LOMBADA 40 MM, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 335 MM, LARGURA 245 MM, ESPESSURA 40 MM. CORES VARIADAS.	UND	50	7,10	355,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, NAS CORES AZUL, LARANJA, E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X102MM.	BLOCO	30	13,89	416,70
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS NA BASE, EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SÓ VEZ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	32,22	322,20
30	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS DE 75 GR/M ² , NA COR PRETA.	UND	10	31,70	317,00
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	20	22,93	458,60
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	30	26,03	780,90
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	5,50	110,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	5	18,00	90,00
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	6,90	138,00
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – CX C/ 25 UNIDADES	CX	15	9,50	142,50
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/ 50 UND	CX	15	19,50	292,50
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, CONFECCIONADA EM	UND	5	18,82	94,10



	ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL, E PRETA.				
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	5	55,00	275,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	5	55,00	275,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	30	14,60	438,00
42	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	30	6,00	180,00
43	BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	30	12,00	360,00
44	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONÁVEIS CORES NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	20	14,50	290,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	25,00	125,00
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	22,00	110,00
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	5	12,00	60,00
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	10	52,00	520,00
49	CD - RW	UND	30	2,40	72,00
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	15	23,00	345,00
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	10	17,00	170,00
52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	5	21,00	105,00
53	LAPISEIRA TÉCNICA PARA PONTAS Nº 0.7	UND	12	6,90	82,80
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	10	5,90	59,00
	TOTAL				20.194,43
MATERIAL DE LIMPEZA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10	16,90	169,00
56	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	CX	20	17,00	340,00
57	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	10	49,00	490,00
58	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G, TAMPA COM BICO DOSADOR, COM AÇÃO BACTERICIDA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10	110,00	1.100,00
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	CX	10	112,00	1.120,00



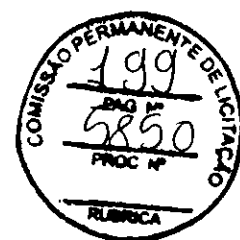
	VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/ 12 UNIDADES				
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.	CX	10	70,80	708,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIA CÍTRICA, LAVANDA E MARINE, CAIXA COM 6 DISCO GEL E 1 APLICADOR.	UND	25	30,00	750,00
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRÂNCIA MAÇÃ, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	8	62,00	496,00
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA, NÃO ARRANHA AS SUPERFÍCIES.	UND	10	14,00	140,00
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	2,50	125,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	10	31,00	310,00
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	10	8,80	88,00
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	79,00	395,00
68	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS	UND	15	4,50	67,50
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS.	UND	15	4,80	72,00
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	15	7,50	112,50
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	10	41,00	410,00
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML.	UND	25	6,95	173,75
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	15	6,50	97,50
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	15	6,50	97,50
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	15	6,50	97,50
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	10	28,00	280,00
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	10	7,80	78,00
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	10	6,20	62,00



79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	10	46,00	460,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	10	18,00	180,00
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	20	38,00	760,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20	31,00	620,00
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	UND	12	16,00	192,00
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	30	26,00	780,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	20	80,00	1.600,00
86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	20	8,50	170,00
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	10	45,00	450,00
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	12,00	240,00
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	20	15,00	300,00
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	10	14,00	140,00
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	6	12,00	72,00
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	4	11,00	44,00
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	6	16,00	96,00
94	VASSOURA PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	15	11,00	165,00
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	6	14,00	84,00
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTE E MASCARANTE.	UND	20	14,00	280,00
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	20	12,00	240,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	7,50	45,00
TOTAL					14.697,25
MATERIAL DE CONSUMO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL



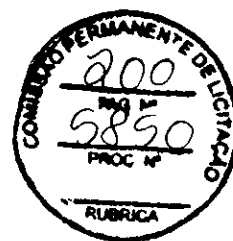
99	<p>AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	KG	100	7,90	790,00
100	<p>CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DAB ENTREGA.</p>	UND	200	16,25	3.250,00
101	<p>LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	PCT	100	6,90	690,00
102	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL- COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO,</p>	PCT	100	5,90	590,00



	DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	7,03	703,00
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	8,99	269,70
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	5,50	550,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA – PCT C/100 UND	PCT	50	9,00	450,00
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA – PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	150	6,50	975,00
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	200	14,99	2.998,00
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	12	7,00	84,00
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	100	10,90	1.090,00
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	13,20	1.980,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	150	9,99	1.498,50
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	6	15,00	90,00
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	18,99	189,90
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	13,50	135,00
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	6	35,00	210,00
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	16,00	160,00
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	50,00	500,00
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	12	115,00	1.380,00
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/ 2 UND	PAR	20	7,50	150,00
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/ 2 UND	PCT	20	8,50	170,00
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	44,00	2.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	33,00	1.650,00
124	FACA 12" CM	UND	6	37,00	222,00
125	POLPA DE FRUTA CAJU	UND	50	15,00	750,00
126	POLPA DE FRUTA MANGA	UND	50	15,00	750,00
127	POLPA DE FRUTA GOIABA	UND	50	15,00	750,00
128	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	UND	50	15,00	750,00
129	POLPA DE FRUTA ACEROLA	UND	50	15,00	750,00
130	POLDA DE FRUTA MARACUJA	UND	50	15,00	750,00
131	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	5,10	51,00
	TOTAL				27.526,10
	VALOR TOTAL				62.417,78

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/05/2025 e encerramento em 09/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência eletrônica diretamente para a conta da contratada, através das informações bancárias por ela indicada na Proposta de Preço, como sendo no Banco do Brasil, Agência 0528-2, Conta Corrente 90.119-9.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1. Poder Legislativo.

01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00 Material de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N. Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

CNPJ: 63.428.361/0001-53

Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000

Altamira do Maranhão – MA



10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N, Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
CNPJ: 63.428.361/0001-53
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, S/N. Centro – 65310-000
Altamira do Maranhão – MA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira do Maranhão/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altamira do Maranhão/MA, 09 de Maio de 2025

ASSINATURAS

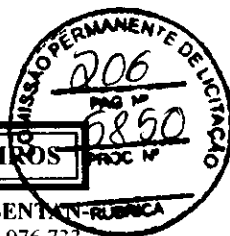
PELA CONTRATANTE


Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente

PELA CONTRATADA

FACE COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA:5771104900017
0
FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA CPF
617.315.823-07

Assinado de forma digital por
FACE COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA:57711049000170
Dados: 2025.05.09 18:07:27
03'00'



ZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada na organização de eventos, sob demanda, para a prestação eventual e futura de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos, incluindo o fornecimento de serviços de alimentação (refeições e buffet), com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. **VALOR: R\$ 335.081,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e um reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0411; Ação: 4457; FUNÇÃO: 18; Subfunção: 122; UG: 20101; Fonte: 1.5.00.101000; SUBAÇÃO: 013291; ND: 33.90.39.23. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de maio de 2025 **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/21. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e **ANGÉLICA ROSÁRIO DA SILVA**, CPF nº 081.808.317-44, representante legal da empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, São Luís/MA, 07 de maio de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2025 – SSP. PROCESSO Nº 20 25.190101.15230 – (SEI) e 00007/2025 (SIGA). **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, de CNPJ/MF nº 10.652.730/0008-05. **OBJETO:** Aquisição de Rádios transceptores digitais portáteis P25 VHF/FM, conforme descrito no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 54/2024 – GMS/DECOM - PR, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo decreto 10.086, de 17 de janeiro 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 994.500,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES/SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 026699; Natureza da Despesa: 44.90.52.06; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** **Maurício Ribeiro Martins** – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. **Adriana Lourencato Franceschinelli**, de CPF nº 317.436.218-09, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura e findar-se á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2025. **SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2025-GGCONT - EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.33615 - EMSERH. CONTRATO Nº 172/2025 - GGCONT-EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e **Leticia Helena do Vale Façanha de Castro**- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E

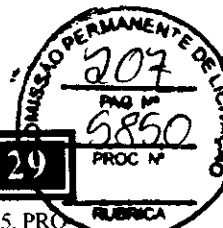
SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.032.656/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: NIRVANDO BUHATEM MATOS, CPF: 452.976.733-72. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada, às Unidades de Saúde: UPA CIDADE OPERÁRIA, UPA PARQUE VITÓRIA e UPA ITAQUI BACANGA, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. **LOTES 01, 02 e 03. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.673.194,40 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 - **Fornecimento de Alimentação Hospitalar. MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 27/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2025. São Luís (MA), 08 de maio de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.03/2025.DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 10/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025-CMA/SLC. Câmara Municipal de ALCÂNTARA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.186.519/0001-90, e a empresa P.I. **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº 17.071.715/0001-38. Dispensa de Licitação nº 10/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em apoio às atividades da Câmara Municipal de Alcântara/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO:** 10 (dez) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e houver permissão legal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Câmara Municipal. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa. **SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral. **PROGRAMA:** 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal. **FUNCIONAL:** 01 122 0002 2001 0000 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Legislativo Municipal. **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Alcântara/MA, 20 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** **NILSON DOS SANTOS PEREIRA**-Presidente da Câmara Municipal de Alcântara/MA-CONTRATANTE e P.I. **CONSUL. E ASSES. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**- Sr. **EDSON DA SILVA SANTOS**-CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025. DISPENSA 06/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5850/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA. CNPJ 63.42 8.361/0001-53 e a Empresa: **FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 57.711.049/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de material de expediente, limpeza e consumo em geral. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133 /2021



com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/05/2025. Vigência do contrato 08/05/2026. VALOR: R\$ 62.417,78 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo. 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Altamira do Maranhão – MA. Weliton Ferreira de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do centro cultural educacional municipal de Matões/MA **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO: EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 1.754.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FUNDEB- FDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.3007- Desenvolvimento do Ensino Infantil- Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.3006- Desenvolvimento do Ensino Infantil-pré-escola. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2998- Manutenção e Funcionamento da escola em tempo integral. Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.971.705/0001-07. Matões - MA, 28 de abril de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL – MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. FIRMADO EM 08/05/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.342.240/0001-50, através da **Secretaria Municipal de Educação**, a Senhora Fernanda Silva Cardoso, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.367.533-00, doravante e denominado simplesmente CONTRATANTES, e a empresa **V SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 33.929.236/0001-66, Rua Urbano Santos, nº 85, Centro. Mirinzal - MA, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para atender as necessidades do município de Mirinzal/MA. **VIGÊNCIA:** – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** R\$ 124.785,67 (cento e vinte quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, a Senhora Fernanda Silva Cardoso, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.367.533-00, e pela CONTRATADA, a empresa V SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 33.929.236/0001-66, neste ato representada por seu representante legal Vitor Viegas Soares, CPF nº 608.970.163-78. **MIRINZAL/MA, 08 DE MAIO DE 2025. – FERNANDA SILVA CARDOSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. FIRMADO EM 08/05/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.342.240/0001-50, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, a Senhora Louredir Lobato Cantanhede, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.193.303-30, doravante e denominado simplesmente CONTRATANTES, e a empresa **V SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 33.929.236/0001-66, Rua Urbano Santos, nº 85, Centro. Mirinzal - MA, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para atender as necessidades do município de Mirinzal/MA. **VIGÊNCIA:** – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** R\$ 85.006,07 (oitenta e cinco mil, seis reais e sete centavos). **BASE LEGAL:** ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Louredir Lobato Cantanhede, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.193.303-30, e pela CONTRATADA, a empresa V SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 33.929.236/0001-66, neste ato representada por seu representante legal Vitor Viegas Soares, CPF nº 608.970.163-78. **MIRINZAL/MA, 08 DE MAIO DE 2025. – LOUREDIR LOBATO CANTANHEDE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. FIRMADO EM 08/05/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.342.240/0001-50, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a Senhora Adenólia Pires Silva Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.937.383-00, doravante e denominado simplesmente CONTRATANTES, e a empresa **V SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 33.929.236/0001-66, Rua Urbano Santos, nº 85, Centro. Mirinzal - MA, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para atender as necessidades do município de Mirinzal/MA. **VIGÊNCIA:** – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** R\$ 69.146,76 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Adenólia Pires Silva Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.937.383-00, e pela CONTRATADA, a empresa V SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 33.929.236/0001-66, neste ato representada por seu representante legal Vitor Viegas Soares, CPF nº 608.970.163-78. **MIRINZAL/MA, 08 DE MAIO DE 2025. – ADENÓLIA PIRES SILVA RIBEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. FIRMADO EM 08/05/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.342.240/0001-50, através da **Secretaria Municipal de Administração**, o Senhor Tárzio de França Macedo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.103.463-48, doravante e denominado simplesmente